



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 11/2024

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da **ata n.º 59**, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 22 de janeiro de 2024 e aprovada em 05 de fevereiro de 2024.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Serviço Geral de Atendimento sito no Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Coimbra, 5 de fevereiro de 2024

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 59 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Centro Social Paroquial de São João do Campo

Data: 22/01/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 05/02/2024 e publicitada através do Edital n.º 11/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2023
2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de janeiro de 2024

II. RECURSOS HUMANOS

1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 41 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo - Departamento de Educação e Saúde | Divisão de Educação
2. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 6 Assistentes Técnicos, da área funcional administrativa – Departamento de Educação e Saúde | Divisão de Educação

III. FINANCEIRO

1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento
2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2024) – Conhecimento
3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2024) – Conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. DF – GCOF - Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental - 4º Trimestre 2023 - Conhecimento
 5. DF – GCOF - Liquidação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiar a construção do Estádio Municipal/Euro 2004, com o Dexia Credit Local
 6. DF – DCF - Regulamento Interno de Fundo Maneyo para 2024 - Ratificação
 7. SMTUC - 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos - Conhecimento
 8. DF – DCL - Concurso público internacional n.º 12/2021 - Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais - Atualização contratual dos preços referente a 2023
- IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
1. DEEQ - DEEM - Centro Escolar de Cernache - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 5
- V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
1. DMTT - DPGRT - Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento dos passes – Transferência para o operador privado | 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2023
- VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
1. DES - DE - Adenda ao Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar
 2. DES – DE - Anulação do Protocolo de Cessão Precária relativo à cedência da antiga Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache
 3. DES – DE - EB1 de Vila Pouca de Cernache - cedência de utilização – Celebração de Protocolo com a Associação Nacional de Apoio a Jovens - AnaJovem
 4. DES – DE - Associação Salvador - Proposta de assinatura de Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento de Projeto de Inovação Social - “IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas” – Candidatura às Parcerias para a Inovação Social
 5. DES – DE - Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE) - "Projeto Scratch4All" – Implementação nos Agrupamentos de Escolas do Município de Coimbra Proposta de Assinatura de Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code” para efeitos de Candidatura às Parcerias para a Inovação Social
 6. DAHS – DIAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 4.º trimestre 2023 – Ratificação
- VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DGU – DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Nicola” sito na Rua Ferreira Borges n.º 35, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)
 2. DCT – GGE – Carnaval de Coimbra 2024 – Colaboração com a Associação Cultural e Artística " Peripécias Coloridas"
 3. DCT - DBAH - Proposta de preçário para a publicação "O mundo em várias escalas: o espaço ibero-americano na coleção de cartografia setecentista da Biblioteca Municipal de Coimbra"
- VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DJD - DD - Escola Secundária José Falcão - Utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu – 3.º Encontro Local do Desporto Escolar - Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DJD – DD - Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2023/2024 com isenção de taxas**

IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU – DCHRU - Joana Clara Serôdio Sobral Mourão | Pedido de informação prévia de obras de edificação | Rua Guilherme Gomes Fernandes | - União das Freguesias de Coimbra - Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento – regt.º 67220/2023**
2. **DGU – DCHRU - Reis & Carmo, Lda. - obra de reabilitação de edifício - Rua do Carmo, n.º 3 - União das Freguesias de Coimbra - Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento**
3. **DGU – DGUN - Jorge Manuel de Abreu Castilho - Pedido de informação prévia de alteração do alvará de loteamento n.º 101 - Quinta do Brejo - Santo António dos Olivais – regt.º 37961/2022**
4. **DGU – DGUN - A. Baptista de Almeida, S.A. - Operação de Loteamento – Calçada do Gato - Santo António dos Olivais – regt.º 70524/2023**
5. **DGU - Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) - 4.º trimestre de 2023 - Conhecimento**
6. **DEEPDT - DEPE - Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca – Relatório da participação pública**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Rosa Isabel Cruz
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Pedro Luis de Figueiredo Cardoso.

Antes de dar início à reunião com o período de antes da ordem do dia, o Senhor **Presidente** deu a palavra ao Senhor **Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo**, que deu as boas-vindas a todos os presentes e expressou ser uma honra receber o Executivo da Câmara Municipal de Coimbra na freguesia. Fez um agradecimento especial ao Senhor Padre Manuel de Jesus, Presidente do Centro Social Paroquial de São João do Campo, pelo acolhimento nas instalações, permitindo aos presentes apreciar a robustez do edifício, construído há cerca de 31 anos. Hoje é uma instituição particular de solidariedade social com reconhecida missão e visão. Na sua pessoa, depositou uma forte saudação aos membros da sua direção e a todos os seus funcionários, dando cumprimento com eficácia à missão da instituição permitindo o desenvolvimento de uma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ação social de grande alcance, nomeadamente ao nível de existência a ação sócio cultural e económica. Deixou uma sugestão e um convite ao Executivo da Câmara Municipal de Coimbra para que, numa próxima oportunidade, realize uma visita pela freguesia de uma forma mais personalizada e dedicada, atenta à realidade do quotidiano, possibilitando a identificação dos desafios que se colocam no dia a dia, as limitações e as oportunidades em prol da construção e de um futuro mais resiliente. Parabenizou a iniciativa das reuniões descentralizadas, agradecendo e fazendo votos de uma ótima sessão de trabalhos.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente cumprimentou os fregueses e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo. Agradeceu as palavras proferidas e informou o Senhor Presidente da Junta que basta agendar a visita do Executivo à freguesia e essa será feita com toda a satisfação. É uma freguesia de forte espírito associativo e empreendedor, cuja hospitalidade agradeceu e fez um cumprimento particular ao Centro Social Paroquial de São João do Campo, que hoje os recebe nas suas instalações.

De seguida o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

1. Freguesia de São João do Campo

“Agradeço também o trabalho do nosso Gabinete de Arqueologia que elaborou dois cartazes relativos ao PATRIMÓNIO EDIFICADO E ARQUEOLÓGICO da freguesia de São João do Campo, que aqui estão e que ficarão expostos nesta freguesia. Continuamos a cumprir os nossos compromissos eleitorais e fazemo-lo com muito prazer, trazendo uma reunião do executivo camarário à freguesia de São João do Campo, com a consciência que Coimbra é um conjunto de 18 freguesias e uniões de freguesias e que todas são igualmente relevantes. Continuaremos o consistente reforço do financiamento das Freguesias (que este ano têm o maior orçamento de sempre, com um acréscimo de 11% nas dotações comparativamente com 2023), representando um montante total de 9,4 milhões de euros. Aproveito para referir algumas obras de interesse para esta freguesia:

1 – A Ligação do arruamento Aurélio R. Cortesão com a Rua Serafim G. Ferreira encontra-se em estudo na Divisão de Projetos, com estudo prévio elaborado, e a Junta de Freguesia encontra-se a colaborar com o Município na disponibilização dos terrenos necessários para a execução da via, para a qual já existe parecer favorável da RAN (Reserva Agrícola Nacional).

2 – Quanto à 3ª fase do Polidesportivo de S. João do Campo, encontra-se em estudo prévio pela DAF. Contempla a requalificação dos balneários, arranjos exteriores e acabamento da cobertura e do revestimento lateral das fachadas.

3 – No âmbito do Contrato Interadministrativo de 2023, já foi elaborado, aprovado e entregue à Junta o projeto de Requalificação das instalações da extensão de saúde de S. João do Campo.

4 – Está em fase final a construção dos novos balneários do campo de futebol do Sãojoanense.

Mas é sobretudo a estratégia de desenvolvimento sustentável de Coimbra, com atração de empresas e criação de emprego, que irá ter reflexos muito positivos em todas as freguesias e nos municípios.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Programa de Capacitação Cultural II

“Iniciou-se no passado sábado o Programa de Capacitação Cultural II. Cerca de meia centena de pessoas, provenientes do tecido associativo e de outras entidades culturais locais, assistiram ao módulo de Programação Cultural, conduzido pela programadora Elisabete Paiva. O Município de Coimbra avançou para a 2ª edição, depois do sucesso que esta iniciativa recolheu no tecido cultural local no ano piloto. As inscrições são gratuitas. O Programa de Capacitação debruçar-se-á, até dia 28 de fevereiro, sobre as várias áreas da Gestão Cultural, contando com um grupo de oradores de grande referência ao nível nacional, nas suas respetivas áreas. Nesta segunda edição do Programa de Capacitação Cultural, são apresentados nove temas, que contemplam os seguintes módulos: Programação Cultural; Mediação Cultural; Democracia Cultural e Modelos Participativos; Acessibilidade Cultural; Preparação de candidaturas a programas nacionais; Preparação de candidaturas a programas internacionais; Projetos de Cooperação Europeia / Europa Criativa (Vertente Cultura); Internacionalização das Artes; e Direitos de Autor e Direitos Conexos. Assim, o Município de Coimbra, afirma a sua aposta na Cultura, considerando fundamental investir nos seus agentes, também do ponto de vista da sua formação. O Programa de Capacitação Cultural também representa um momento de encontro e de reflexão conjunta do tecido associativo cultural coimbricense, outras entidades culturais e as equipas técnicas do município, ativando o trabalho colaborativo para o ano cultural que temos pela frente.”

3. Alterações climáticas

“Continuamos a assistir às consequências das alterações climáticas e dos fenómenos climatéricos extremos, com demasiada pouca preocupação por parte das autoridades políticas e da opinião pública a nível mundial. É preciso fazer muito mais, e muito mais rapidamente, para evitar as catástrofes que se anunciam. Um dos problemas que Portugal está a sofrer é a calamitosa seca do Algarve, que obriga a redução do consumo e pode colocar em causa a agricultura e o turismo, até serem implementadas outras medidas preventivas e mitigadoras, como os transvases e a dessalinização. Certamente ninguém terá dúvidas que este fenómeno de períodos de seca extrema irá subir em direção ao Norte, com consequências imprevisíveis. Convém estarmos melhor preparados, pois Portugal é um país particularmente suscetível a estes efeitos, colocando perante nós, de forma indiscutível e preocupante, a situação de emergência climática que enfrentamos. Agrava-se o risco de fenómenos climáticos extremos e severos, da seca às inundações, passando pelas tempestades que todos temos bem recentes na nossa memória. Recordemos que, em 2019, Coimbra registou um caudal máximo de 2200 metros cúbicos por segundo no rio Mondego, a nível da Ponte Açude, com as consequências que todos recordam, a montante e a jusante da Ponte Açude. O sistema de regularização está desenhado para suportar apenas 2000 m³/s, que se considerava como um valor que só se atingiria na chamada ‘cheia do milénio’. Pois bem, ou, pois mal (...), com a evolução das alterações climáticas, a APA elevou o nível de cheia do milénio para 2500 m³/s na Ponte Açude, o que representa uma elevação da cota de cheia máxima de 15,3 para 17,4 metros, ou seja, acrescentar mais cerca de 2 metros às cheias de 2019! Conseguem imaginar as cheias de 2019 com mais dois metros de água em cima? Seria uma verdadeira catástrofe para Coimbra e para o vale do Mondego. Vai ser necessário começar a reforçar todo o sistema hidráulico do Mondego e avaliar o efeito sobre a Ponte Açude. Como sabemos, a questão que se coloca já não é se este nível de cheia alguma vez acontecerá, mas sim quando acontecerá. Pode acontecer em qualquer ano! Porém, o inaceitável desta questão é que esta marcada elevação da cota da ‘cheia do milénio’ se deve ao facto da barragem de Girabolhos não ser construída, penalizando duplamente Coimbra e todo o vale do Mondego, ou seja, as obras de regularização do Mondego não resistirão a este nível de cheia e todo o desenvolvimento urbanístico ao longo do Mondego, incluindo Coimbra, vai ser fortemente condicionado, com mais restrições de construção e maior risco para quem já lá está, entre os 15 e os 17 metros. É absolutamente inaceitável. Coimbra e todos os concelhos do vale do Mondego não podem silenciar esta gravosa situação!



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Por isso mesmo, considero que a construção da barragem de Girabolhos, que não se insere em nenhuma das áreas nucleares de conservação da natureza e da biodiversidade integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, tem de ser mais um tema obrigatório da próxima campanha eleitoral, a acrescentar aos que referi antes do Natal e que não irei esquecer. Exigimos compromissos! Se fosse Lisboa em causa, já há muitos anos que teríamos a barragem construída! Afinal, onde está a coesão territorial? A construção da barragem de Girabolhos era um dos trabalhos previstos no projecto da obra hidráulica de regularização do rio Mondego. Sem a construção desta barragem será impossível travar a repetição de cheias extraordinárias na bacia do Mondego. Coimbra exige Girabolhos! Para além disso, como vemos pelas condições climáticas de seca extrema que o Algarve atravessa, esta barragem é fundamental para constituir uma reserva estratégica nacional de água e para contribuir para o combate a incêndios florestais pela facilitação do acesso à água. Como referiu um ex Secretário de Estado do Ambiente, Dr. Joaquim Poças Martins, “Devia ser feita uma reflexão nacional à volta da água, porque a água é o ouro dos próximos anos”. A barragem de Girabolhos, que integrava o Plano Nacional de Barragens de Elevado Potencial Hidroelétrico (PNBEPH), com uma produção anual prevista da ordem dos 860 a 870 GWh, pelo que também é particularmente relevante como fonte de energia renovável, juntamente com as outras duas barragens desenhadas para montante da Aguieira (Midões e Asse Dasse), permitirá duplicar a capacidade útil de regularização do Mondego e armazenamento de água, passando dos actuais 365 hectómetros cúbicos para 889. Recordemos que esta barragem foi objeto de uma adjudicação provisória em 2008; em 2010 foi aprovada a declaração de impacto ambiental; em 2014 foi feito o processo de aquisição e expropriação de terrenos, em 2015 teve início a empreitada, com a construção dos acessos, e em 2016 a obra foi suspensa pelo Governo da geringonça por razões meramente políticas, prejudicando gravemente Coimbra. Perante a extrema perigosidade desta situação, Coimbra exigirá Girabolhos ao próximo Governo e quer este tema debatido na campanha eleitoral. Quem se recusar a construir Girabolhos será por nós responsabilizado pelas futuras catástrofes no Mondego. Adicionalmente, recordo e insisto, existe uma premente necessidade de criar uma entidade de gestão do aproveitamento hidroagrícola do Baixo Mondego e de redimensionar as estruturas existentes à realidade actual dos 12000 hectares altamente produtivos e totalmente utilizados desta fértil zona agrícola.”

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo e ao seu Executivo por os receber.

De seguida, proferiu a seguinte intervenção:

1. Freguesia de São João do Campo

“Estamos hoje na Freguesia de São João do Campo, onde morou Jaime Cortesão, cuja casa edificada no Largo da Cruz é um marco histórico desta Freguesia e um património que não se pode perder. Tratando-se de uma reunião de Câmara descentralizada não posso deixar de aproveitar a oportunidade para colocar algumas questões referentes a esta Freguesia. O Sr. Presidente já referiu duas obras cujo desenvolvimento será muito importante para a Freguesia, a 3ª fase do Polidesportivo e as obras na extensão de Saúde, mas tenho ainda outras questões a colocar, designadamente:

- 1. Qual o ponto de situação da Mata da Geria no âmbito do protocolo celebrado entre a CM Coimbra e a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) para recuperação da mata e da margem do rio, criação de um centro educativo ambiental e construção de um percurso pedonal e ciclável pela mata até ao limite do concelho;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. *A Câmara irá atribuir algum apoio financeiro à edição deste ano de 2024 da Feira de Artesanato e Gastronomia de São João do Campo, como tem vindo a ser feito noutras freguesias?*
3. *Quais as obras projetadas pela CMC a realizar nos estabelecimentos de ensino desta freguesia? O executivo da freguesia remeteu um ofício a 11 de agosto de 2022 e até à presente data ainda não foi enviada qualquer tipo de resposta por parte da CMC.*
4. *Gostaríamos também de perceber o que está programado ao nível de transportes públicos para a Freguesia de São João do Campo, já que o Sr. Presidente e a Sra. Vereadora Ana Bastos, outrora Presidente dos SMTUC, já afastaram veemente a extensão dos SMTUC às freguesias desta zona noroeste do concelho. Qual é então a estratégia para resolver o não cumprimento de horários e a supressão de carreiras por parte do operador privado, sem qualquer fiscalização por parte da CMC?”*

Mais uma vez e em relação à Feira de São João do Campo, o Senhor **Presidente** elogiou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e a sua equipa e todos os São Joanenses pelo facto de dedicarem muitas horas e muitos dias de trabalho para a apresentação do evento com muita qualidade, muito atrativo para milhares de pessoas. Disse que a Câmara Municipal está sempre disponível para apoiar dentro das disponibilidades, recordando que no passado as freguesias não tinham apoios para este tipo de iniciativas, à exceção da Feira Popular. O relacionamento com as freguesias é de grande proximidade e de grande disponibilidade para apoiar sempre que necessário.

2. Relatório n.º 9/2023 do Tribunal de Contas – Auditoria de apuramento de responsabilidade financeira

“Foi tornado público o relatório do Tribunal de Contas relativo à auditoria de apuramento de responsabilidade financeira sobre a nomeação para cargos dirigentes na Câmara de Coimbra. Na decisão, os juizes do Tribunal de Contas consideraram existir ilegalidade na atuação do então Presidente Manuel Machado e agora também na atuação do Presidente José Manuel Silva, o que não deixa de ser caricato uma vez que foi este último quem denunciou a situação ao TC. Ora esta é uma matéria que não é consensual, como aliás o demonstra o voto de vencido de uma das juizas do TC. Mesmo entre CCDRs existem pareceres divergentes. Existem advogados com opiniões diferentes, mas, a partir do momento que o atual presidente faz uma denúncia toma uma posição e defende quem defende a posição do TC. Sendo assim quando assumiu a Câmara tinha a plena consciência da ilicitude e uma dupla responsabilidade de cumprir a sua interpretação e de dar orientações nesse sentido e fez exatamente o oposto. E ainda fez pior, pois anulou os concursos para dirigentes que estavam em curso e não renovou as comissões de serviços dos Diretores de Departamento que tinham sido providos por concurso no anterior mandato do Dr. Manuel Machado, nomeando os mesmos dirigentes em regime de substituição. Aliás, o TC refere que desde a sua posse, o Presidente JMS nomeou em regime de substituição para os cargos dirigentes da nova estrutura, 62 dirigentes, ou seja, sem concurso, adotando exatamente o mesmo procedimento que o anterior Presidente da Câmara, que tanto condenava e até denunciou. Só que as circunstâncias são muito diferentes. O anterior Presidente e os Serviços Municipais, designadamente os Recursos Humanos, agiram de boa-fé, no cumprimento da lei segundo o entendimento existente e de forma a assegurar a continuidade dos serviços, sobretudo numa altura em que os mesmos foram alvo de reestruturações para os adaptar ao processo de descentralização de competências para as Autarquias Locais (22 novas áreas de atribuições) e em que dois anos do anterior mandato decorreram no contexto da pandemia COVID-19, em que quase tudo parou. Agora quem denuncia e faz o que fez é duplamente responsável e bem revelador da sua enorme impreparação para liderar a Câmara de Coimbra. Aliás, este processo é bem demonstrativo da forma como o atual Presidente da Câmara fez oposição durante 4 anos, assente em denúncias, ofensas, mentiras, irresponsabilidades, criando um ambiente político tenso e pouco construtivo. O que ganhou afinal com isto? O que é que Coimbra ganhou com isto? O que vai acontecer a seguir? Conforme descrito no relatório do TC, o que observam pode dar lugar a um quadro desconforme mais amplo, porque, «sendo ilegais as nomeações», também o podem ser os processamentos de vencimentos dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

nomeados. Como diz o ditado, o Sr. Presidente joga pedras ao ar e esconde a mão, mas não resolve os problemas, e já lá vão quase 2 anos e meio...”

3. Situação de eventual assédio laboral

“Um outro assunto que queria abordar, o qual veio a público através da Comunicação Social, está relacionado com o caso das duas técnicas superiores da Câmara Municipal que enviaram um e-mail ao Sr. Presidente a dar-lhe conta de “conduta de opressão, de ostracização, de coarte à liberdade de expressão e à autonomia técnica” numa reunião de trabalho convocada pela vereadora Ana Cortez Vaz, no passado dia quatro deste mês de janeiro, em que também estiveram presentes o diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, o chefe de divisão de Ação Social e cinco técnicas superiores. As situações descritas são, no mínimo, surpreendentes para os padrões do século XXI, especialmente numa Câmara eleita democraticamente. Gostaria de questionar se o Sr. Presidente já providenciou a instauração de um processo de averiguações. Vale a pena lembrar que desde fevereiro de 2020, o Município de Coimbra possui um Código de Conduta que estabelece princípios e normas em matéria de conduta profissional e ética para todos os funcionários em exercício de funções na Câmara Municipal. Este código abrange todos os trabalhadores, dirigentes e eleitos locais, e proíbe qualquer forma de assédio no trabalho, definindo-o como comportamento indesejado e reiterado com o objetivo ou efeito de perturbar, constranger ou afetar a dignidade da pessoa visada ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. Inclui também disposições relativas à prevenção e combate ao assédio moral, definindo-o como ataques verbais de conteúdo ofensivo, constrangedor ou humilhante, e físicos, percecionados como abusivos. É fundamental que todos os envolvidos, estejam cientes do Código de Conduta e adotem uma postura de prevenção, denúncia, combate e eliminação de comportamentos suscetíveis de configurar assédio no trabalho. Caso esta situação não seja um caso isolado na Câmara, sugiro que o Código de Conduta seja divulgado a todos incentivando aqueles que tenham conhecimento de práticas irregulares a reportá-las.” Na sequência desse tipo de comunicação, é preciso atuar de forma célere para travar e punir este tipo de comportamentos inadmissíveis, pelo que questiono uma vez mais o Sr. Presidente sobre o que é que fez? Se, designadamente, já abriu o competente processo de averiguações ou mesmo procedimento disciplinar nos termos da lei.”

O Senhor **Presidente** respondeu que a Senhora Vereadora Regina Bento, usufruindo da transparência e espírito democrático com a transmissão em direto das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra (o que não acontecia no passado), como jurista, sabe que não se devem tirar conclusões quando apenas uma das partes interessadas escreve a sua visão sobre as questões e, por estranhas artes, elas até aparecem em público muito rapidamente. Deve ser tida alguma tranquilidade e serenidade na análise de uma questão, que é pontual, onde há visões diferentes e bem distintas das que vieram a público. Informou que já determinou, por escrito, a abertura de um inquérito externo por que, se calhar, houve desobediência às responsabilidades do exercício da hierarquia.

4. Programação Cultural – São Carlos

“Por último deixo uma sugestão ao Sr. Vereador da Cultura. O Teatro Nacional de São Carlos está em obras e por isso estará durante 2 anos em digressão pelo país, tendo já assinado protocolos com várias câmaras. Neste contexto, a ópera *Madame Butterfly* estará em cena no Centro de Artes e Espetáculos da Figueira da Foz e no Coliseu do Porto, em fevereiro e em março deste ano respetivamente. Por que razão um evento destes não passa por Coimbra? Não terá o grande auditório do Convento São Francisco até melhores condições do que aquelas salas de espetáculos? É a falta do programador do Convento que deixa passar estas oportunidades? Deixo a sugestão, talvez ainda se vá a tempo pois as obras do São Carlos serão até 2025.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** respondeu que o Vereador da Cultura não dorme e já há muito tempo que tem contacto com o Teatro Nacional de São Carlos para que venha a Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo e todos os fregueses.

1. São João do Campo - SMTUC

O Senhor Vereador referiu-se a uma antiga pretensão popular, também da população de São João do Campo, de que os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra alarguem a sua prestação de serviços até a este lado do Concelho de Coimbra, de forma a melhorar o serviço público de transportes e, com isso, desincentivar o uso de transporte individual. É fundamental e mais tarde ou mais cedo, terá de ocorrer. É grande a insatisfação com o serviço prestado pelas empresas privadas que servem a freguesia, sobretudo com a recorrente supressão de horários e que prejudica a vida dos fregueses. Manifesta ainda a população uma grande preocupação com o futuro próximo, uma vez que, terminado o prazo da prestação de serviços, dessa concessão, os custos da deslocação para Coimbra poderão aumentar já que será necessário adquirir dois passes e, portanto, pagar a duas empresas. Relativamente ao alargamento da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra é conhecido o ponto da situação, no entanto, crê que será um objetivo a alcançar.

2. Casa de Jaime Cortesão

Após uma intervenção numa reunião da Câmara Municipal de Coimbra, o Senhor Vereador disse ter sido contactado por um familiar de Jaime Cortesão, cuja intenção era chegar a um entendimento com a Câmara Municipal e, na altura, transmitiu esses dados e contactos ao então Presidente da Câmara Municipal. De facto, constata-se que o largo e a casa de Jaime Cortesão estão bastante degradados, esta com valor patrimonial (património imaterial) e afetivo e era importante, que de algum modo, se pudesse requalificar esse largo e utilizar essa casa que foi da família de Jaime Cortesão para o bem da freguesia.

O Senhor **Presidente** afirmou que é uma preocupação deste Executivo, no entanto, não se conseguem resolver os problemas estruturais do Concelho sem desenvolvimento e aumento da receita. Quando a Câmara Municipal tiver uma receita suficiente poderá fazer tudo. Até lá, tem de ir fazendo, sucessivamente e, sobretudo, pugnando a sucessiva instalação de novas empresas no Concelho de Coimbra, criando emprego, permitindo aos jovens viver em Coimbra, permitindo inverter o declínio demográfico, económico e social em que Coimbra se encontrava e então, recomeçar a crescer, recolocar a Cidade no patamar onde tem potencial para estar e com uma receita adequada. Essas questões seriam resolvidas, pois seria dramática a ruína da Casa Jaime Cortesão, que é extremamente importante sob o ponto de vista histórico, cultural e regional. Não é por acaso que o Executivo anterior, durante oito anos não a adquiriu e nada fez por ela. O atual Executivo está a fazer aquilo que era a sua principal estratégia em termos de programa eleitoral, que é desenvolver o Concelho e resolver os seus problemas estruturais.

3. Unidade de saúde familiar S. Marcos do Mondego

Referiu-se a outra preocupação dos moradores de São João do Campo, a unidade de saúde familiar S. Marcos do Mondego. Serve cerca de 7000 utentes, conta com 5 médicos, 4 enfermeiros e 4 administrativos e tem três polos, Ardazubre, São João do Campo e São Silvestre. Acontece que as pessoas continuam a queixar-se do serviço prestado porque muitas vezes faltam técnicos de saúde, nomeadamente na freguesia de São João do Campo e são encaminhadas particularmente para Ardazubre com o problema que, sobretudo a população idosa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tem, de transporte. Apesar de a distância não ser grande, para quem não tem meios de transportes próprios, torna-se muito complicado. Muitos são convidados para o Centro de Saúde da Fernão de Magalhães, mas ultimamente estão a ser levados para as listas de Ardazubre. Assim, deixou um apelo a quem de direito para que esta questão possa ser acompanhada em favor da população da freguesia.

4. Bosque urbano de Coimbra

O Senhor Vereador informou da intenção de, com a Divisão de Espaços Verdes e Jardins e o Departamento de Espaço Público, criarem o bosque urbano de Coimbra. Há uns dias, tiveram a oportunidade de acompanhar, com algumas pessoas da chamada sociedade civil ligada a associações, uma visita à zona dos Loios onde é possível a criação desse bosque urbano, com cerca de 13653 m², com um verdadeiro corredor ecológico e verde que são elementos fundamentais de resiliência urbana. De facto, junto às escadas dos Lóios há um interessante bosque que, neste momento, está cheio de espécies invasoras e, por isso, estiveram no local especialistas. Portanto, há todo um trabalho que se está a iniciar e do qual se dará conhecimento público e à Câmara Municipal de Coimbra com maior pormenor, no sentido de envolver a população e se criar um lugar aprazível, que melhore as condições do ambiente e a possibilidade de as pessoas circularem entre vários espaços da cidade. É um compromisso de reposição de elementos vegetais com o respetivo enquadramento fitossociológico e que permitirá melhorar a qualidade de vida, a circulação, eventualmente a colocação de mobiliário urbano, iluminação artificial adaptativa (dark sky).

5. Relatório de auditoria

Atendendo às notícias divulgadas na passada semana, solicitou esclarecimentos sobre o relatório de auditoria do apuramento de responsabilidades financeiras promovida pelo Tribunal de Contas, designadamente quanto à nomeação de dirigentes em regime de substituição para cargos ocupados *ex novo*, mas também para a nomeação de dirigentes em regime de substituição sucessivamente reiteradas. Na origem deste relatório estão duas denúncias do atual Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ao tempo Vereador, e o Tribunal de Contas vem dizer que os diversos procedimentos cometidos ao tempo e posteriormente padecem de ilegalidade por contenderem com vários artigos do estatuto específico e, portanto, considera que de facto é profundamente criticável do ponto de vista gestão eficiente e criteriosa e que, da confrontação de factos e direito, resulta a conclusão que as infrações consubstanciam eventuais infrações financeiras sancionatórias. Isto não prestigia o poder local, a Câmara Municipal de Coimbra, o seu Executivo, aos municípios. Considera profundamente lamentável e pensa que o Senhor Presidente se deverá pronunciar sobre esta questão, se assim o entender.

O Senhor **Presidente** sobre a auditoria do Tribunal de Contas e, tendo sido desafiado a pronunciar-se se assim o entendesse, informou que este é um tema de que fala com grande satisfação e grande alegria e que amanhã será publicado um texto da sua autoria num jornal local sobre o assunto. Acrescentou que se confirmaram as razões pelas quais fez uma participação quando estava na oposição. A participação tinha fundamentação e pertinência. O Tribunal de Contas refere nove anos de exercício camarário, ou seja, oito anos do anterior executivo e um ano do atual. Não se podem misturar tempos nem estratégias completamente diferentes. Sobre os anteriores oito anos disse que não se iria pronunciar mais, pois o Tribunal de Contas já o fez, dando razão à participação. Acrescentou que não ia cometer os mesmos erros e as mesmas ilegalidades que tinha participado ao Tribunal de Contas, sabendo que esta questão estava a ser analisada. Aliás, o Tribunal de Contas diz que são questões distintas, tendo remetido a participação para Ministério Público que agora irá investigar a pertinência das conclusões do relatório do Tribunal de Contas. Este Executivo fez o que nunca foi feito em nenhuma Câmara Municipal do País, colocar todos os lugares de chefia e direção em concurso público externo, ou seja, em concurso com júris externos. Quanto aos prazos, que são inexecutáveis, disse ter desafiado o Tribunal de Contas a fazer uma auditoria a todas as Câmaras Municipais do País. Há prazos que são inexecutáveis, exceto se o tribunal de Contas considerar que devem seguir o exemplo de outra Câmara Municipal onde, sem votos contra, o Presidente da Câmara Municipal preside a todos os júris e estes são iguais



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para todos os concursos. Assim, os processos podem decorrer com grande celeridade e a contento. Não é esse o caminho de Coimbra, nem aquele que durante oito anos foi percorrido pelos dois anteriores Executivos que fizeram à pressa uma segunda reestruturação para tentar justificar o injustificável, após a participação apresentada pelo *Somos Coimbra* ao Tribunal de Contas. Este Executivo, em menos de um ano fez uma reestruturação e colocou todos os lugares de direção e chefia a concurso. Considera que está a cumprir a legislação, naquilo que é o seu espírito. Respondeu ao Tribunal de Contas que enviou ao Ministério Público a participação e que aguarda, com muita serenidade, a sua análise. Informou que, amanhã, será publicado um artigo da sua autoria, em resposta às notícias públicas para que fique escrito e, sobretudo, bem vincada a diferença entre o passado, o presente e o futuro. Com alguma habilidade, tentou-se dar a ideia de que o passado e o presente eram iguais, mas são tão distintos como a água do azeite. Expressou ainda uma enorme perplexidade pelo facto de uma das duas conclusões penalizadoras do Tribunal de Contas, merecer uma declaração de voto contra duas das três juízas conselheiras que assinaram o relatório. Portanto, há muitas questões que, certamente, irão ser devidamente analisadas. No futuro, é certo que, quem quiser confundir o passado com o presente está a fazer um trabalho impossível.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Problemas de trânsito

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

*“Cumprimento o Senhor Presidente, as colegas vereadoras e vereadores,
Cumprimento igualmente o Senhor Presidente e membros eleitos, aqui presentes, da Freguesia de São João do Campo,
Comunicação Social,
Corpo técnico municipal,
Municípios aqui presentes e que nos acompanham por via digital,
Já muito aqui foi falado dos inúmeros problemas de trânsito em Coimbra, provocados pela falta de planeamento e gestão das obras espalhadas pela cidade, por parte da Câmara Municipal, além da evidente falha no controlo deste tráfego sem precedentes na história do nosso concelho. Contudo, e apesar deste caos, é cada vez mais visível a tentativa de mudança de hábitos por parte dos munícipes, que ora optam pelos transportes públicos, ora tentam aventurar-se a pé ou mesmo utilizando veículos de mobilidade suave. Apesar de obrigados pelas circunstâncias, este executivo deveria, no nosso entendimento, ir ao encontro desta alteração estrutural do comportamento dos coimbricenses e projetar desde já o futuro da mobilidade pedonal e suave. E muito há para fazer.
Envolver desde já as pessoas, identificar os pontos mais frágeis da cidade e discutir abertamente as políticas públicas nesta área pode significar um menor impacto, no dia-a-dia, aquando da implementação, no terreno, destas medidas. Não é o que se verifica de momento: não foi assumida, ainda, uma política clara relativamente a esta temática; a discussão com a população é praticamente inexistente; o aconselhamento junto de especialistas não acontece; o diagnóstico está por concretizar; e, pior, as problemáticas permanecem e, em alguns casos, até foram agudizados. Sobre este último ponto, vejamos o caso concreto que urge resolver na Praça dos Heróis do Ultramar, concentrando escolas públicas (Escola Secundária Dona Maria e Escola Secundária de Avelar Brotero), piscinas (Centro Olímpico de Piscinas Municipais) e pavilhão (Pavilhão Multidesportos Dr.º Mário Mexia) municipais e um centro comercial (Alma Shopping). Críticas várias têm sido reportadas, quer por estudantes das escolas, quer por utentes das piscinas e do pavilhão, quer mesmo por utilizadores do centro comercial, relativamente à condução e estacionamento anárquicos no espaço imediatamente anterior da ponte de acesso ao centro comercial, por parte dos motoristas das empresas de entrega de comida que, na sua maioria, realizam as entregas através de velocípedes. Para além de se ter procedido à transformação deste local num parque de estacionamento sem regras, condicionando a*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mobilidade pedonal, estamos perante a circulação de veículos, em zona pedonal, acarretando graves riscos para a integridade física de munícipes e condutores. Um claro exemplo do vazio de políticas públicas para uma zona nobre da cidade, enquanto não é promovida a devida articulação entre Câmara e instituição privada. Não será, certamente, de difícil concretização a delimitação de um outro local próprio para este tipo de atividades, com regras, protegendo as pessoas, incluindo os próprios condutores que trabalham para as empresas de entregas de comida, que não têm a responsabilidade pelo mau acesso proporcionado pelo centro comercial, com a conivência da Câmara Municipal. A esta problemática podemos adicionar muitas outras elencadas pelos cidadãos que se deslocam – ou tentam – pela cidade: passeios estreitos ou esburacados que não permitem a passagem de cadeiras de rodas ou de bebés; passadeiras sem rampas ou com rampas cuja inclinação é de difícil acesso; completa ausência de ciclovias; permissão da utilização de velocípedes em cima de passeios; ou mesmo a ausência de controlo de velocidade dos carros. Foi, aliás, por isto tudo, que o Partido Socialista (PS) apresentou, ainda durante este mandato, a possibilidade de criação de um regulamento para a mobilidade suave, que simultaneamente vise proteger os direitos de quem opta por andar a pé e constitua mais alternativas a quem prefere a utilização de veículos de micromobilidade. Defendemos, também, a continuação da construção de ciclovias, desta feita para o interior da cidade, por forma a criar novas vias para o crescente aumento de pessoas utilizadores de bicicletas ou trotinetas, como é visível nas já existentes. Sobre estas propostas, parece que tudo está parado. Mas entendemos que devemos ir ainda mais longe relativamente a estas propostas, começando pela concretização de um diagnóstico, por parte do Município, relativamente a todos os pontos onde existam constrangimentos à mobilidade. Seguindo-se, como não poderia deixar de ser, a abertura à participação pública e da comunidade científica, uma vez que, seguramente, teremos inúmeras realidades que necessitam de ser acauteladas, assim como soluções que se encontram em crescendo em outras cidades. Termino, dizendo que é com grande pena que, até ao momento, e apesar de já termos atravessado metade do mandato autárquico, não foi possível vislumbrar a implementação da promessa eleitoral de 2021, desta coligação, da criação do provedor da mobilidade, que teria como missão a promoção e defesa de acessibilidades a todos os conimbricenses, independentemente do transporte utilizado. Garantia de qualidade, fomentar a transparência, melhoria do grau de satisfação, defesa dos direitos das pessoas com mobilidade reduzida e dar voz às sugestões e reclamações. Estes eram os objetivos da figura do provedor da mobilidade. Lamentavelmente, parece que este é mais um projeto arrumado na gaveta. O que diria o Senhor Vereador José Manuel Silva e a Senhora Vereadora Ana Bastos, versão 2021, ao Senhor Presidente José Manuel Silva e à Senhora Vereadora Ana Bastos, versão 2024? Nesta matéria, tal como os munícipes, certamente pouca coisa positiva.”

O Senhor **Presidente** disse gostar sempre de ouvir os Senhores Vereadores da oposição, pois recordam sempre as obras que não fizeram em oito anos e reconhecem a qualidade e capacidade de trabalho deste Executivo por considerarem que o mesmo consegue fazer em dois o que não fizeram em oito. Referiu que, por muito que o Senhor Vereador José Dias insista na falta de planeamento das obras, na sua retórica demagógica e política, este Executivo continuará a planear, organizar e a fazer as obras que não foram feitas pelo Executivo anterior. As obras estão agora a ser feitas todas ao mesmo tempo porque não foram feitas no passado. Deu como exemplo a Avenida Aeminium como absolutamente paradigmático e comprovado com a correspondência enviada pela Águas do Centro Litoral para a Câmara Municipal de Coimbra. A Câmara Municipal recusou sincronizar as obras da referida Avenida em conjunto com as obras de reabilitação dos muros do Mondego e, por isso, essa obra, também, caiu agora em cima de todas as outras, por responsabilidade do executivo anterior que, até propôs uma recalendarização das obras para que elas se prolongassem no tempo, atrasando todo o sistema do metrobus. Algumas das obras de requalificação da Metro Mondego vão deixar melhorias significativas para o futuro. Infelizmente, quando essas matérias foram discutidas nas reuniões da Câmara Municipal, no mandato anterior, prevaleceu o secretismo relativamente àquilo que estava a ser aprovado e, até foi aprovado o corte de dezenas de árvores a mais do que aquelas que agora salvaguardaram com algumas das alterações que fizeram. Portanto, falar de obras é uma tranquilidade para este Executivo porque a diferença para o passado é tão impressionante que os munícipes percebem a diferença.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação ao provedor da mobilidade, este Executivo optou por nomear um provedor mais abrangente e depois ir fazendo a análise da intervenção do provedor, das questões que lhe são participadas, do que pode ser importante. Por isso, há um Provedor do Município. Durante oito anos passados não existiu qualquer provedor. E, mais uma vez este Executivo faz a diferença. Há um provedor a quem todos os municípios podem recorrer para qualquer assunto relacionado com a Câmara Municipal de Coimbra.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. MetroBus

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Sr. Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos, e um cumprimento especial ao sr. Presidente da Junta e ao seu executivo da Freguesia de S. João do Campo, onde nos encontramos. Diz-se que a língua portuguesa é muito traiçoeira, com ironia, mas tal é afirmado com um misto de satisfação (será?) e de hiperidentidade de que falava Eduardo Lourenço. O sr. presidente e a sra. vereadora Ana Bastos pedem desculpa pelos transtornos causados pelas obras do MetroBus, em artigo publicado no Diário de Coimbra, em 12. 01.24, o que significa um ato de expressar arrependimento ou remorso, na língua portuguesa. Mas na verdade não demonstram esse arrependimento ou remorso, quando nada fazem para alterar o que assumem, até recusam qualquer sugestão socialista para minimizar o impacto das obras, e até queriam troços subterrâneos e colocar carris e catenárias no futuro (imagine-se o impacto de mais 4 anos de governação deste executivo!). Por outro lado, chamam a si os louros do MetroBus em Coimbra, cujo Sistema de Mobilidade do Mondego é uma aposta do Governo central socialista, assumida por Pedro Nuno Santos como Ministro das Infraestruturas e Habitação, orçada em 200 milhões de euros, que irá transportar 13 milhões de passageiros por ano e evitar a emissão de 17.000 toneladas de CO2, numa extensão de 42 km. Em português, o objectivo do pedido de desculpas geralmente seria o perdão, a reconciliação e a restauração do relacionamento entre as pessoas envolvidas numa disputa. Mas para o executivo de Coimbra, claramente, o objectivo é agradar aos eleitores (caçar votos em português), é assumir uma humildade contraposta à sua arrogância de tudo saber e desmerecer adversários e cidadãos (que também pensam), ao longo do seu mandato. Para o sr. presidente da Câmara, que elogia o contraditório em política, é ele próprio o contraditório, o que lhe retira créditos e faz os cidadãos perceberem o logro em que caíram ao eleger a sua figura. Vejam-se as suas afirmações em sessões de Câmara e comunicação social: Em 28.09.21, o sr. presidente disse que António Costa, “bateu no fundo ao vir a Coimbra anunciar, na véspera das eleições, uma promessa com 6 anos, como é a nova maternidade”. Em 31.01.22, o sr. presidente dava os parabéns a António Costa e ao PS por saberem “conduzir a sua estratégia e por isso foram premiados pelo povo”. Em 05.06.23, o sr. presidente dizia “em vez de se atacar os problemas estruturais da economia, António Costa resolveu prometer “despejar dinheiro para preparar já eleições” (...), “Ou seja, são os seus impostos, caro leitor, que irão pagar a incompetência até agora demonstrada pelo Governo”. Em 14.10.23, o sr. presidente, numa clara manifestação de desobediência civil imprópria de um representante do poder local, ameaçava cortar “o trânsito na linha [ferroviária] do Norte e na autoestrada A1”, com o argumento de o IP3 vir a ser autoestrada. Criticou o seu correligionário Fernando Ruas, presidente da Câmara de Viseu e da CIM Viseu Dão-Lafões, que manifestava a esperança que o IP3 fosse “devidamente requalificado” após reunião com a CIM de Coimbra, dizendo que “a retórica nada resolve”, “é perder tempo”. Afinal, o sr. presidente é contra o diálogo democrático? Em 11.01.24, uma pérola. Ao acompanhar António Costa, na viagem pré-inaugural do MetroBus (recorde-se, uma obra do Governo socialista e de Pedro Nuno Santos), o sr. presidente agradeceu a António Costa, “por ter prestado este serviço absolutamente extraordinário a todos os habitantes desta região e, ao fazê-lo, [dar] um contributo e impulso para o desenvolvimento e coesão do país”. E reiterou reconhecer e agradecer ao primeiro ministro António Costa, que poderá até “dar uma ajuda a um nível mais elevado”. Não se tratará, evidentemente, de um estímulo a qualquer crime de favorecimento. Em 01.03.16,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Pedro Passos Coelho, disse, a pretexto do governo da geringonça liderado por António Costa, "Se a estratégia resultar, defenderei o voto no PS, no PCP e no BE'. Ora, em 21.11.23, Paul Krugman, Prémio Nobel da Economia, disse, que "Portugal é uma espécie de milagre económico". Assim sendo, e tendo em conta os elogios actuais do sr. presidente a António Costa (e ao PS, apesar de o enxovalhar nas sessões de Câmara), vai o sr. presidente defender o voto no PS, no PCP e no BE, tal como afirmou Pedro Passos Coelho? Após todas as suas contradições, aqui demonstradas, seria coerente que o sr. presidente o fizesse, para merecer a consideração e respeito de todos os cidadãos e cidadãs, e não apenas dos seus e das suas sequazes e seguidores.
Tenho dito."*

O Senhor **Presidente** referiu que, como nenhum Governo faz tudo mal feito, a sua obrigação ética, em nome da coerência e da isenção no exercício do Presidente da Câmara Municipal, é elogiar o que está bem e criticar o que está mal, sempre em defesa do Concelho de Coimbra. Isso não representa incoerência ou contradição. Disse não estar subjugado a nenhum jogo político e mesmo que pertencesse a alguma força política nacional, não deixaria de ter essa postura.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, agradecendo o acolhimento.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. PRR para a Educação

"Trago hoje a esta reunião uma questão que consideramos ser de extrema importância - relacionada com as verbas do PRR para a Educação – designadamente sobre o aviso de abertura do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas para Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário. Foi celebrado um acordo entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, para financiamento a 100% da reabilitação de mais de 450 estabelecimentos escolares até 2033. Este é um dos maiores programas de modernização, requalificação e reabilitação de escolas. Aproveito para reforçar que isto só é possível devido à transferência de competências para os municípios, alcançada pelo processo de descentralização.

Como já referi, este investimento visa apoiar a modernização e requalificação dos estabelecimentos de ensino público do 2.º e 3.º ciclos e escolas secundárias identificados com necessidades de intervenção prioritária. O Programa de Requalificação de Escolas (PRR) é imperativo para a melhoria e renovação da infraestrutura das instituições de ensino e prevê, também, o equipamento da infraestrutura, mas é igualmente fundamental para munir os estabelecimentos de ensino de equipamento e meios digitais. É uma oportunidade (imperdível) para preparar estas instituições para desafios futuros, investindo, desde já, na instalação de redes de internet de alta velocidade e a disponibilização de equipamentos tecnológicos. Ao requalificar as escolas, é possível proporcionar um ambiente de maior qualidade, adequado e seguro para os alunos, professores e funcionários. Além disso, a requalificação das escolas também pode contribuir para o alargamento da inclusão e acessibilidade de todos os alunos, promovendo a igualdade de oportunidades e o respeito à diversidade. Este investimento visa, assim, reduzir as desigualdades educacionais, proporcionando infraestruturas e recursos mais dignos para escolas localizadas em regiões mais desfavorecidas, garantindo que todos os estudantes, independentemente de sua origem social ou económica, tenham acesso a uma educação de qualidade. É, igualmente, uma oportunidade para implementar medidas de sustentabilidade, como a instalação de sistemas de energia renovável, a melhoria da eficiência energética e a promoção da reciclagem. Neste contexto, as câmaras municipais não devem nem podem perder a oportunidade de utilizar os fundos do Plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Recuperação e Resiliência (PRR) para a requalificação das escolas. O concelho de Coimbra tem referenciadas as escolas Jaime Cortesão, Eugénio de Castro, D. Duarte, José Falcão e Alice Gouveia, com necessidades de intervenção prioritária e urgente e no que concerne a Escola José Falcão, muito urgente e inadiável. Hoje, trago a esta reunião este tema, precisamente para saber em que situação se encontram as candidaturas. O acordo foi assinado pelo Governo e a ANMP em julho de 2023 – mas as câmaras municipais já tinham referenciado os seus estabelecimentos de ensino com necessidades de intervenção muito antes. Em 2022 já eram conhecidos os estabelecimentos de ensino que iriam sofrer intervenção. Deste modo, este é um processo teve início há mais de dois anos, pelo que naturalmente os executivos camarários - responsáveis e conscientes - iniciaram os procedimentos necessários à candidatura em tempo útil, de forma a estarem em condições de acesso a este fundo, que vai decorrer até março de 2024. Referindo-me agora especificamente do município de Coimbra, a Sra. Vereadora da Educação apresentou o anteprojecto de requalificação da Escola Eugénio de Castro, a 22 de março 2023. A 3 de janeiro de 2024, durante a inauguração do Centro Escolar de Cernache, anunciou que a requalificação da Escola Eugénio de Castro já tem o anteprojecto concluído. Referindo-se também à requalificação da Escola José Falcão, “há muito exigida pela comunidade escolar”, e eu acrescento, por toda a cidade, pois é uma escola de referência em Coimbra. Disse ainda algo muito certo: “sem projeto, mesmo que haja fundos comunitários não nos podemos candidatar” e disse que tinham “muitos projetos. Agora que venham os fundos comunitários”. Pois bem, os fundos aí estão. Por outro lado, não posso deixar de mencionar que de forma pouco séria, criticou o anterior executivo, dizendo que só deixou de herança o projeto do Centro Escolar de Cernache, não, Sra. Vereadora, deixou o concurso do Centro Escolar de Cernache lançado, e esqueceu, também, que a delegação de competências na área da educação para a Câmara, nomeadamente a gestão das escolas de 2º e 3º ciclos e secundárias, só aconteceu em janeiro de 2021, não podendo, portanto, o executivo socialista intervir sobre escolas em relação às quais não tinha tutela e também esqueceu das inúmeras intervenções do executivo PS nas escolas sobre as quais tinha tutela para intervir, JI e EBI, e, a título de exemplo, recordo as intervenções nas Escolas Norton de Matos, Casais, Brasfemes, Vilela, Loreto, Tovim e Almas de Freire, intervenção profunda na escola básica da Solum (anexas), Palheira e Adémia, e durante a pandemia e mesmo em pandemia o anterior executivo conseguiu em tempo record substituir os telhados todos da Escola Básica Eugénio de Castro (intervenção em 2021), com um custo a rondar a 400 mil euros. Nesse mesmo dia em Cernache frisou também “que no caso das duas escolas”, deduzo que se referia, por ter falado nelas, à Eugénio de Castro e José Falcão, “os projetos de especialidade estariam concluídos até ao final do mês”. Sendo assim, pergunto: os projetos de especialidade vão estar concluídos no final do mês? E as outras escolas referenciadas, os projetos estão também em vias de conclusão? Volto a referir, o prazo para concorrer a estes fundos é até 31 março. Esta é uma oportunidade única que não pode ser desperdiçada: um financiamento a 100% para a requalificação das infraestruturas e equipamento destas escolas que têm necessidades urgentes. Espero que o executivo esteja a preparar todos os mecanismos administrativos necessários para garantir a execução este importante objetivo, do qual irá beneficiar não só de crianças e jovens concelho, bem como toda a comunidade escolar. Disse.”

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

«Começo por agradecer ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, Joaquim Dinis Pereira, e ao Centro Social e Paroquial desta freguesia a amabilidade de nos receberem nestas instalações, saudando na sua pessoa todos os seus habitantes.

1. Computação quântica

“Depois quero dizer-vos que Coimbra está cada vez mais quântica! Participei, em representação do Sr. Presidente, na passada quarta-feira, na segunda edição do workshop dedicado à computação quântica,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

organizado pela Universidade de Coimbra (UC) e onde esteve também um representante da IBM. A iniciativa contou com diversas sessões dedicadas às vertentes da computação quântica e assume-se como mais um passo no desenvolvimento de Coimbra Cidade Quântica. A instalação de um Centro de Computação Quântica em Coimbra é um desígnio em que a Câmara Municipal, a UC e a IBM/Softinsa estão profundamente comprometidos, no sentido de o tornar uma realidade com a maior brevidade possível!”

2. Mercado Municipal

“Na passada quinta-feira, tive a honra de, em conjunto com outros parceiros e organizadores da 1ª Maratona Coimbra a Pedalar, entregar um cheque no montante de 1406,35 euros à Associação Acreditar. Esta iniciativa foi a primeira do ano no Mercado Municipal, a primeira de muitas, pelo que aproveito desde já para vos convidar a todos a participar no festival de cerveja de Inverno (Strong Beers) que decorre já no próximo fim de semana, com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra e da União das Freguesias de Coimbra, e que, além dos amantes de cerveja, pretende envolver também as famílias, contando para tal com animação com DJs e música ao vivo, numa organização conjunta com a Renasceia.

Aproveito esta ocasião para recordar que, durante o ano de 2023, o Município dinamizou ou esteve diretamente envolvido na organização de mais de 30 eventos no Mercado Municipal. Estes foram de âmbito diverso, desde cultura, lazer, saúde, ações de sensibilização, entre outros.

Das ações com mais impacto, sublinho a instalação do novo espaço de atendimento público a funcionar no Mercado a funcionar desde 23/01/2023 e que até ao final de novembro realizou 17 361 atendimentos, assim como as quatro hastas públicas que, até agora, foram realizadas e se traduziram na concessão de 42 lojas e 13 bancas. Destaco ainda a distribuição gratuita de 810 tabelas de preços personalizadas com a imagem atual do espaço aos comerciantes de fruta, de peixe fresco, de produtos hortícolas, e aos produtores agrícolas presentes no Mercado Municipal, bem como o facto de pela primeira vez ter existido uma zona e programação dedicadas ao Natal.”

3. 1º Congresso e Mostra Nacional de Cidades e Vilas de Cerâmica

“Para terminar, gostaria de vos dar conta que, na passada sexta-feira, participei no 1º Congresso e Mostra Nacional de Cidades e Vilas de Cerâmica, em Aveiro, e onde tive a oportunidade de enaltecer que a cerâmica é uma atividade de longa tradição e de grande importância socioeconómica no nosso concelho. Esta arte é também uma característica da cidade, uma identidade cultural de Coimbra que necessita de uma crescente divulgação e promoção.

Na mesma ocasião, apresentei brevemente as ações e iniciativas que o Município de Coimbra tem vindo a desenvolver nesta área, que ilustram a relevância que atribuímos à cerâmica, nomeadamente no âmbito da programação cultural, de que é exemplo a dinamização da “Montra das Artes & Ofícios”, no eixo pedonal que liga o Largo da Portagem à Rua Visconde da Luz, no terceiro domingo de cada mês, para promover saberes ancestrais, nos quais se inclui a louça de Coimbra (onde os produtos, as artes e os ofícios, o trabalho de autor, os usos e os costumes tradicionais, as artes visuais, as novas criações e as manifestações espontâneas da cultura popular ganham centralidade no coração da cidade, transformando o espaço público numa autêntica “montra” ao ar livre, que convida visitantes e turistas a descobrir o património através da arte de criar objetos) e a inclusão no projeto @Baixa Coimbra (Bairros Comerciais Digitais) de ações que, embora não tendo financiamento desta linha do PRR, assentam na promoção das indústrias criativas, residências artísticas, programas de animação local e outras iniciativas que pretendem cimentar um Bairro mais sustentável e socialmente coeso – fatores fundamentais para uma cidade atrativa e desenvolvida.”

4. Candidaturas a fundos europeus



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De seguida o Senhor Vereador fez um ponto da situação, à data, das Candidaturas a Fundos Europeus, à semelhança do que tem sido feito, com periodicidade trimestral. Informou que, pela Câmara Municipal foram apresentados/sinalizados 128 projetos ao ITI para o próximo período de programação com uma dotação inicial prevista de 29 milhões de euros e que, têm vindo a ser divulgados e estão disponíveis no Plano de Avisos do PT 2030 e Centro 2030. Na ocasião apresentou dados relativos às então candidaturas que foram submetidas por Coimbra ao PT 2020, em que foram submetidos 49 projetos com a Câmara Municipal enquanto beneficiária num montante aproximado de 46 milhões de euros e 10 projetos em rede com as respetivas taxas de execução de 96% e 75%, respetivamente. Neste contexto, fez um ponto de situação relativamente às novidades que têm ocorrido ao nível das candidaturas PRR. 16 projetos aprovados no montante de 48,4 milhões de euros, 1 projeto aceite no montante de 700 mil euros e 20 projetos submetidos a aguardar resposta no montante de 7,7 milhões de euros, que totalizam cerca de 57 milhões de euros candidatados pelo Concelho de Coimbra. Relativamente à última apresentação feita em outubro de 2023, houve mais 3 projetos aprovados, o principal dos quais a intervenção na Quinta das Bicas, assim com 12 projetos submetidos que aguardam resultado dessa mesma submissão. Destacou a intervenção da Quinta das Bicas com 268 fogos, com um investimento elegível de 38 milhões de euros no âmbito do PRR, participado a 100% e a intervenção do Centro Escolar de Cernache, no âmbito do PT 2020, participado a 85%, um investimento elegível de 1,9 milhões de euros. Disse ainda que foram submetidas duas candidaturas que merecem destaque porquanto foram em rede. A primeira uma candidatura em Coimbra que faz parte dessa rede, mas não lidera, chamada Clima Resiliente Urbcentro, que visa a Implementação de Medidas de Adaptação à Emergência Climática na Rede de Cidades Sustentáveis e Climaticamente Resilientes da Região Centro e que envolve os Municípios de Viseu, Almeida, Figueira da Foz e Guarda, assim como a Comunidade Intermunicipal de Viseu Dão Lafões. Genericamente o objetivo estratégico desta candidatura é promover a inovação e a cooperação interurbana na área da sustentabilidade ambiental em contexto urbano e, simultaneamente, reforçar o modelo de desenvolvimento policêntrico da região centro. Um conjunto de medidas que visam promover a sustentabilidade urbana, promover a descarbonização das cidades, reduzir a pegada carbónica, promovendo a eficiência energética, criando e otimizando infraestruturas ambientais ecológicas. É uma candidatura em rede com orçamento de 4,3 milhões de euros e um orçamento para a Câmara Municipal de Coimbra de 725 mil euros. A outra candidatura é liderada por Coimbra, chamada candidatura ITI Redes Urbanas, designada de Centro+Invest, que visa criar uma rede urbana intra-regional para a atração de empresas intensivas em conhecimento e novos residentes. Esta candidatura é digna de registo porquanto reúne 12 parceiros para além do Município de Coimbra (que lidera), Cantanhede, Oliveira do Hospital, Penacova, Marinha Grande e Viseu, as CIM da Região de Coimbra, da Região de Leiria, bem como a Universidade de Coimbra, o IPN, o IPC e o IParque. Tem um conjunto de ações que visa criar uma rede de apoio empresarial de escala intrarregional com o objetivo macro de favorecer e criar condições para a fixação de empresas nacionais e internacionais fomentando o crescimento e oportunidades de emprego e a implementação de estratégias de retenção e atração de talento num mercado de trabalho na região centro. Relativamente às demais candidaturas, existem novidades face à última apresentação, diversas candidaturas aprovadas no âmbito de projetos diversos, assim como aguardam resposta relativamente à candidatura rede que se prevê alguma indicação no decurso do segundo trimestre, a candidatura à iniciativa urbana europeia – Turismo Sustentável. Por fim, referiu-se a duas candidaturas que foram apresentadas, projetos nacionais desenvolvidos pelo Fundo Ambiental e DGArtes. A primeira no âmbito da Geração de energia à escala local em pequenas centrais de biomassa - Complexo de Piscinas Rui Abreu e a segunda DG ARTES - Rede Portuguesa de Arte Contemporânea, com duas candidaturas em rede, uma com Coimbra enquanto líder e a outra enquanto parceira. Agradeceu às diferentes unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra que deram os seus contributos.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes, em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo e todos os elementos do seu executivo, assim como a direção e todos os elementos do Centro Social Paroquial de São João do Campo.

1. Situação de eventual assédio laboral

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento disse repudiar totalmente a utilização do conceito assédio no contexto. Definiu assédio como um termo que se refere a uma perseguição insistente e inconveniente que tem como alvo uma pessoa ou grupo específico, afetando a sua paz, dignidade e liberdade. Lamentou a forma leviana como a Senhora Vereadora Regina Bento abordou uma temática tão sensível. Explicou que houve, de facto, uma divergência de entendimentos numa reunião. Isso não seria problema, dado serem homens e mulheres livres. O problema surgiu com o desrespeito por várias vezes do legítimo exercício da responsabilidade hierárquica. No entanto, sendo um processo interno complexo, em análise, seguirá os trâmites normais.

2. PRR para a Educação

Em relação às obras nos estabelecimentos de ensino mencionadas pela Senhora Vereadora Rosa Cruz, informou que o JI de São João do Campo foi pintado no final de 2021. Em 2022 foi reparado o pavimento da EB1 e em 2023 foi reparado o pavimento do JI. Foi com grande entusiasmo que viu aberto o aviso de abertura do Programa de Recuperação/Reabilitação de Escolas para Modernização dos estabelecimentos públicos de ensino dos 2.º e 3.º ciclos e secundário. Informou que, quando falou dos projetos de especialidade das duas escolas, referia-se às escolas da Conchada e de Eiras. Para a Escola Secundária José Falcão, tendo sido protocolado apenas em novembro nunca estaria para especialidade neste momento, não só devido à dimensão, mas também aos erros estruturais. Portanto, neste momento, o Município vai candidatar a Escola Eugénio de Castro ao aviso mencionado. Acrescentou que no âmbito do acordo setorial entre a ANMP e o Governo, estão previstos mais dois avisos até ao final de 2033. Sobre a descentralização da educação disse que, em sua opinião, todos os municípios preferiam que as escolas continuassem no Governo e que as obras fossem feitas. Agora, passar obras, problemas, para os Municípios, é fácil fazer descentralização. Nos anteriores avisos o grau de maturidade era o anteprojecto, neste aviso, que termina a 31 de março, é solicitado um projeto de arquitetura com especialidades, que é o mais demorado. As especialidades da Escola Eugénio de Castro que irão terminar no início de março, estão a ser feitas já há algum tempo. Em relação à Escola Secundária José Falcão, o processo está em desenvolvimento e em maio estará elaborado o anteprojecto. Na próxima quarta-feira será realizada uma palestra com a participação dos alunos (sobre os espaços que mais frequentam e o que mudariam) e todos os profissionais e direção da escola. Na Escola da Eugénio de Castro durante a pandemia foi retirado o amianto, o fibrocimento e foi uma obra que a DGeste delegou nos municípios nessa altura, dado que as escolas só passaram para o município em janeiro de 2021. É uma escola com 51 anos e nunca teve uma obra de fundo, estando em condições muito débeis.

De seguida a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

3. Pessoas em situação de sem-abrigo

“A minha intervenção de hoje incidirá sobre as respostas sociais dadas às pessoas em situação de sem-abrigo, em Coimbra.

No entanto, antes de mais, deixem-me fazer uma breve referência ao NPISA Coimbra – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra. O NPISA é constituído por 18 Entidades, e pese embora tenha sido aprovado em reunião do CLAS em julho de 2010, apenas em maio de 2022 foi devidamente protocolado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O NPISA visa a articulação entre as várias instituições que trabalham com as pessoas que se encontram em situação de sem-abrigo, e pretende otimizar os recursos disponíveis e evitar a sobreposição de respostas, de modo a facilitar as intervenções multidisciplinares e multisetoriais.

Como respostas sociais para estas pessoas temos:

- a) Centro de Acolhimento de Emergência Noturno para Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – através do protocolo efetuado entre o Município e a Fundação ADFP, são disponibilizadas 35 vagas, onde são garantidos: o transporte para as instalações, condições para a higiene pessoal de cada pessoa, pequeno-almoço e um local para pernoita;*
- b) Housing First – este conceito baseia-se na premissa de que a primeira e principal necessidade de um indivíduo em situação de rua é obter uma habitação estável, sendo que os outros problemas que afetam o utente podem e devem ser abordados após a obtenção de uma casa. Através da Associação Integrar, Coimbra disponibiliza 15 vagas, com os objetivos de proporcionar à pessoa em situação de sem-abrigo uma habitação individualizada, contribuindo para a sua progressiva inserção social, promovendo as condições para a (re)construção e (re)organização e concretização de projetos de vida individuais, apoiada por um conjunto diversificado de serviços de apoio social, em estreita ligação com outros recursos da comunidade e com o apoio técnico adequado. De sublinhar aqui também o apoio financeiro que o Município de Coimbra deu à Associação Integrar em Maio de 2022, para esta resposta social.*
- c) Apartamentos Partilhados - Os Apartamentos Partilhados têm por objetivo disponibilizar apoio, acompanhamento social e o alojamento de carácter transitório e temporário, em apartamento partilhado, por forma a que ninguém tenha de permanecer na rua por ausência de alternativa. Este projeto, para além de ser uma resposta habitacional, pretende assegurar acompanhamento médico, psicológico e social de forma a refazer ou construir um percurso organizador, adaptado às suas necessidades, numa ótica de acessos aos direitos, com o objetivo de integração social e profissional. Para tal, recorre-se ao trabalho em rede para que a intervenção seja o mais completa possível. Coimbra disponibiliza 18 vagas, 10 através do CASA e 8 através da Associação Integrar.*
- d) Casa Abrigo Padre Américo – cuja entidade proprietária é a Venerável Ordem Terceira da Penitência de São Francisco, é um centro de acolhimento destinado a albergar pessoas em situação de sem-abrigo - limite máximo de 30 pessoas - e que tem como objetivo fazer com que as pessoas tenham a capacidade de redefinirem o seu projeto de vida, no sentido da sua reinserção social.*
- e) Centro de Alojamento Temporário Farol – propriedade da Cáritas Diocesana de Coimbra, com capacidade para 60 utentes, intervém junto de indivíduos em situação de sem-abrigo e/ou emergência social, desenvolvendo projetos personalizados de inserção social e profissional. A sua ação orienta-se para indivíduos instáveis, muitas vezes com percursos de vida associados ao consumo de substâncias psicotrópicas e ausência de suporte familiar, para os quais não é possível a integração em estruturas de acolhimento tradicionais.*
- f) CAIS - O Centro de Acolhimento e Inserção Social é uma Comunidade de Inserção (CAIS/CI) destinada a indivíduos em situação temporária de Sem-abrigo e/ou desprovidos de qualquer suporte familiar. Criada em 2001 pela Associação Integrar, esta resposta social possibilita o acompanhamento de 7 Utentes em regime de acolhimento, bem como de 25 Utentes em regime de ambulatório, privilegiando o desenvolvimento de Programas de Treino de Competências diversos como motor impulsionador da sua (re)inserção.*

O NPISA de Coimbra, e por NPISA compreenda-se o conjunto de Entidades que a compõem, tem realizado um trabalho meritório, com giros diários, noturnos e diurnos, à população que se encontra em situação de sem-abrigo.

Voltamos a realçar dois aspetos que são comuns à maioria das pessoas em situação de sem-abrigo – adições e doença mental. Sendo para isso fundamental a presença dos serviços de saúde, descentralizados.”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo e restante executivo, cumprimentou todos os presentes e agradeceu a hospitalidade.

1. Mata da Geria

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento sobre a Mata da Geria informou que as intervenções de reabilitação foram feitas e acompanhadas pela Junta de Freguesia. O trabalho está a ser feito em conjunto. No entanto, há duas questões distintas, o protocolo e o financiamento para a sua execução. Já há um financiamento parcial, através do Programa POCTEP e exemplo disso é a questão das microreservas. O protocolo foi assinado em abril de 2020, mas nada foi feito até 2021. Esta Câmara Municipal está empenhada, com a Junta de Freguesia, também em criar melhores acessos para que as pessoas possam usufruir desse espaço a breve trecho e com outras condições.

2. Candidaturas a fundos europeus

Sobre os fundos europeus, apresentação feita pelo Senhor Vereador Miguel Fonseca, e em relação ao clima resiliente do centro, informou que a candidatura só foi possível pelas condições que estão a ser criadas com outros municípios para fazer acontecer este tipo de iniciativas e das excelentes relações criadas com Municípios como Viseu, Guarda ou Almeida. São alguns dos bons exemplos e é uma valorização das redes transfronteiriças, nomeadamente a rede Censyl, abandonada pelo PS nos últimos anos e agora recuperada.

3. Corpo Nacional de Escutas – Comemoração do centenário

O Senhor Vereador informou que o centenário do Corpo Nacional de Escutas será comemorado no próximo fim de semana no Convento São Francisco, evento coorganizado pela Câmara Municipal de Coimbra e pelo Corpo Nacional de Escutas. As comemorações começaram no dia 27 de maio de 2023 e tem uma estratégia e um programa de ação que será canalizado e ultimado no final do mês de janeiro de 2024 em Coimbra. A Câmara Municipal de Coimbra e a Equipa-Projeto para o Centenário do CNE juntaram-se para coorganizar este momento que irá fortalecer os laços. É um motivo de orgulho para Coimbra receber esta iniciativa e ser o local de encerramento deste congresso que será virado para o futuro e pretende reunir público interno (os adultos voluntários e os jovens da última Secção – 18-22 anos) e externo (pais de escuteiros, educadores e academia), para uma reflexão sobre os caminhos do CNE no seu segundo século de existência, estando prevista a presença de várias centenas de escuteiros do País. Acrescentou que este Congresso assenta em quatro grandes objetivos. Na apresentação das conclusões do Fórum100, atividade de auscultação e palco de apresentação de ideias inovadoras desenvolvida no âmbito nacional, iniciada no ano de 2022, foram já envolvidos jovens dos 6 aos 22 anos e adultos dirigentes. Será um espaço de reflexão e participação de todos os que pretendam juntar-se a esta iniciativa. A conferência inaugural deste congresso, sábado, dia 27 de janeiro, pelas 10h30, contará com a sua presença, assim como com as presenças da Ministra dos Assuntos Parlamentares, Dra. Ana Catarina Mendes e do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel.

5. Associativismo Juvenil

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Foram realizadas as sessões de esclarecimentos de apoio ao associativismo onde disponibilizamos 6 sessões de esclarecimento presencial, no passado dia 09, 10 e 11 de janeiro, na Sala de Imprensa do Pavilhão Mário Mexia. Estiveram presentes nas referidas sessões 37 Associações Juvenis do concelho de Coimbra, num total de 58 participantes, tendo sido atingido o nosso principal objetivo e que foi mitigar as dificuldades inerentes a estes processos de candidatura, auxiliar no preenchimento e submissão das mesmas e sensibilizar as



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Associações para terem atempadamente os documentos habilitantes em dia. Desta forte adesão esperamos naturalmente que resulte o aumento de candidaturas e o reforço dos apoios municipais ao associativismo juvenil.”

6. Conselho Municipal da Juventude

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Está já agendado o próximo conselho municipal da juventude, dia 03 de fevereiro, pelas 14h30, na Casa Municipal da Cultura. Vamos ter como principais pontos da agenda de trabalhos:

– A Apresentação do Orçamento e GOP 2024;

– A Eleição do representante do CMJC para o Conselho Intermunicipal, da Rede Intermunicipal da Juventude da Região de Coimbra;

– A discussão e votação de proposta para constituição de grupo de trabalho para as problemáticas e desafios do Ensino Superior.

Além dos pontos enunciados, teremos o tema em debate, escolhido pelos membros no último CMJC, e que irá abordar a problemática dos Impostos, as orientações municipais e empreendedorismo jovem. E desta feita contaremos com a presença do Sr. Vereador Miguel Fonseca, ao qual agradecemos desde já a disponibilidade.”

7. Presépio da CBS

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Uma última nota para partilhar a passagem de cerca de 4.000 pessoas pelo Presépio dos Bombeiros Sapadores, em exposição até ao passado dia dos Reis, demonstrativa da importância histórica e social do mesmo. É muito relevante observarmos que muitos avós e pais fazem questão de manter a tradição e levaram os seus filhos a visitar um presépio que é feito há mais de 90 anos com muita carolice e generosidade. Bem-haja, Companhia Bombeiros Sapadores de Coimbra.”

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Na pessoa do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, cumprimentou todos os presentes.

1. Percurso ciclável

Em resposta à Senhora Vereadora Regina Bento relativamente ao percurso ciclável, lembrou, que apesar de a Estratégia Nacional de Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 ter sido publicada em 2019, o Governo nunca associou a esta estratégia qualquer pacote financeiro. Portanto, é um projeto que está a aguardar oportunidade de financiamento.

2. São João do Campo - SMTUC

Em relação à extensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a São João do Campo, a Senhora Vereadora disse que já por diversas vezes abordou essa questão, nomeadamente em reuniões do Executivo, dizendo que os SMTUC não têm condições, essencialmente, de frota, mas também recursos humanos, nomeadamente em termos de motoristas, para dar essas respostas. Internalizar estes serviços nos SMTUC e dar uma resposta francamente pior do que aquela que é assegurada pelo operador privado, seria um



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

erro crasso. Neste momento, com a chegada dos 12 miniautocarros que já estão ao serviço e os 10 a entrar ao serviço a breve trecho, poderá haver alguma luz nesse sentido. A frota, sendo ela tão envelhecida, a pressa da entrada ao serviço destes 32 autocarros é para substituição. Não tem dúvidas de que seria a pior opção a fazer para aquele território, retirar a concessão com o operador privado e colocar os SMTUC que iria oferecer um serviço francamente pior. E, sempre que não houvesse frota teriam de suspender serviços, o que seria muito pior.

Em relação à suspensão de serviços por parte da Transdev (grupo geral que detém a concessão) foi uma situação muitíssimo pontual. Pelo que sabe, houve uma única situação por falta de motorista e já está a decorrer um processo interno. Portanto, não se pode generalizar uma situação meramente pontual. Chamou a atenção que estas decisões, de alargamento ou retirada de qualquer rede de concessão, são da Autoridade de Transportes. As propostas são bem recebidas, mas, neste momento os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra não têm condições físicas, nem de frota, nem de motoristas para garantir esta extensão de serviço. A população não está assim tão descontente e esta conjugação entre as linhas intermunicipais e urbanas garantem um bom serviço a toda a zona. Também o custo dos passes é uma função da Autoridade de Transportes e não dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. São meios próprios da Câmara Municipal, mas são um operador. Para quem conhece a política de transporte publicitada por si e pelo Senhor Presidente, sabe que a aposta é no passe único, independentemente de as pessoas fazerem mais ou menos viagens. Para um número ilimitado, pagarem sempre o mesmo valor do passe. Poderá haver passes, à semelhança do que acontece na área metropolitana de Lisboa e do Porto, de diferentes valores consoante o número de municípios para o qual estão autorizados a viajar. Não é pelo facto de a vigem ser feita pela Transdev que as pessoas vão pagar mais por isso. Estão a trabalhar nesse sentido, através da AGIT, Entidade intermunicipal que está a ser institucionalizada, está em fase final de revisão dos respetivos documentos, não só dos contratos interadministrativos, delegações de competências na AGIT, mas também os próprios estatutos estão em fase final que, a seu tempo serão apreciados na reunião da Câmara Municipal, ao nível do modelo de repartição de verbas dos rendimentos de todo o sistema de transportes. Agora não é o penalizar as pessoas da periferia em detrimento das pessoas que vivem no centro. O objetivo único, na sua opinião e julga que irá ter o consenso do executivo, é o do bilhete único, com um único valor.

3. Problemas de trânsito

Em relação à questão colocada sobre o trânsito, repetiu que não há alternativas. O sistema de transportes que está atualmente em execução é o do Metro Mondego e é evidente que, enquanto estiver em execução existem perturbações. Não há milagres. Tem sido acusada de problemas de gestão de trânsito, erros, incompetência, e podem continuar a dizer aquilo que muito bem entenderem que, enquanto não lhe foram apresentados casos concretos do que podia ter feito e ainda não fez, continuará a dizer o mesmo, ou seja, estão todos a dar o seu o melhor. Não é fácil, mas em perfeita sintonia e articulação com a Metro Mondego e, particularmente, com as Infraestruturas de Portugal, estão a procurar gerir aquilo que são as frentes de trabalho que têm de avançar e não podem ter atrasos, muito menos imputáveis à Câmara Municipal, porque os valores das indemnizações são elevados. Tem sido mantida uma frente de trabalho de grande coordenação e é o que é possível fazer. Sempre que há obras, há perturbações e, posteriormente as mais valias. Em conversa com outras pessoas tem sido transmitido apoio, apesar dos constrangimentos, e era esse apoio que gostaria de ter também por parte da oposição. O artigo publicado no dia 12/01/2024 procura transmitir isso mesmo. Não há um pedido de desculpa por arrependimento. Têm noção da perturbação que estão a causar às pessoas, mas as obras têm de ser feitas. O pior que poderiam fazer era parar as obras. Primeiro, ficariam com a cidade esburacada e nunca poderiam ter a perspetiva de futuro da mais-valia ao nível do sistema de transportes. Nunca ninguém a ouviu dizer que este é o sistema ideal. É o possível e aquele que herdaram e o que estão a executar com empenho. O PS vai ter sempre de responder por isso. Encontraram um projeto já aprovado e consignado ou em vias de consignação. Portanto, já não havia condições para fazer alterações, mas, mesmo assim fizeram várias (estação do alto de São João, demolição da Casa Aninhas, demolição das anexas na zona da Solum) melhorias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

substanciais ao sistema quer do ponto de vista funcional, operacional e segurança dos seus utilizadores. Estão a garantir que as empreitadas avancem sem atrasos substanciais, impondo pequenas alterações que é possível fazer. Sobre as ciclovias, o PS em oito anos fez algumas ciclovias voltadas para o desporto e lazer e que muito abençoa, mas que não chegam. Informou que é do conhecimento público e foi apresentado durante a semana da mobilidade o plano de expansão de ciclovias para efeitos de transferência modal que, em breve será apreciado em reunião da Câmara Municipal. Abriram a participação pública, recordando que na altura do PS, isso não acontecia. No entanto, não havendo financiamento não se pode criticar a Câmara Municipal. É uma responsabilidade do Governo apoiar as autarquias. Não basta mandar publicar estratégias de promoção da mobilidade ativa. Espera ainda apresentar na próxima reunião da Câmara Municipal a ciclovia da Solum, que também foi apresentada durante a Semana Europeia da Mobilidade e é fundamental. Do ponto de vista estruturante vai ligar a outras ciclovias já existentes e é mais um passo em termos de finalização do projeto. São absolutamente necessárias fontes de financiamento para a poder executar.

4. Decreto-lei n.º 10/2024, de 08 de janeiro

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“Foi publicado no passado dia 8 de janeiro o decreto-lei n.º 10/2024, o diploma que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos. Esta lei vem enquadrar e clarificar uma série de procedimentos, muitos deles já adoptados pela CMC ao longo dos 2 últimos anos e que muito contribuíram para agilizar e reduzir os tempos de resposta na área do urbanismo (ex: não apreciação dos projectos de especialidade; em fase de saneamento e apreciação liminar apenas são solicitados elementos em falta uma única vez; delegação de competências na Diretora do DGU, etc.). Vemos com agrado algumas regras, como as medidas de uniformização e que serão reforçadas com a implementação da Plataforma Eletrónica dos Procedimentos Urbanísticos (PEPU), para submissão dos processos a nível nacional, a entrar em funcionamento em 2026, e a perspectiva, associada à modernização administrativa, de apresentação obrigatória do projeto de arquitetura de acordo com metodologia BIM, a partir de 2030, ainda assim, uma medida tendencialmente desproporcionada se tivermos em consideração que a maioria dos procedimentos submetidos a nível nacional, são de pequena dimensão, envolvendo assim uma complexidade desnecessária. Reconhece-se ainda os benefícios associados à agilização da reclassificação do uso do solo para fins de atividade económicas e da habitação e a revogação de artigos do RGEU considerados obsoletos e desadequados aos padrões e exigências atuais. Apesar da sua publicação, datar de 8 de janeiro, o diploma impôs a entrada em vigor de uma série de alterações reportadas ao dia 1 de janeiro último obrigando as Câmaras Municipais a alterar os procedimentos de forma instantânea, sem tão pouco terem tido tempo para se prepararem ou adaptarem. A CMC está por isso a organizar formação específica para todos os técnicos do DGU, ao mesmo tempo que está a reforçar os recursos humanos da Divisão de Fiscalização, sem que para isso tenha de reduzir a estrutura dedicada à apreciação dos projetos urbanísticos, assim como a revisão urgente e articulada dos regulamentos internos. Este diploma que traz um conjunto de regras positivas, traz também perigos e riscos seja para os particulares, promotores, técnicos dos requerentes mas sobretudo para o ambiente urbano construído, com erros e desconformidades que se irão perpetuar no tempo. Esta é uma lei baseada na confiança no particular e na responsabilização dos técnicos dos promotores o que pode levar a “abusos de interpretação” e que aposta no remediar em vez do prevenir o que necessariamente conduzirá a um aumento do número de obras embargadas, à proliferação de edificações inacabadas no ambiente urbano e à eternização de monos em construção enquanto aguardam o desfecho dos procedimentos de legalização ou judiciais. Sob o lema de que importa disponibilizar habitação, o governo com esta alteração legislativa defende a rapidez do licenciamento em detrimento da segurança jurídica e financeira, o que a prazo poderá levar a insegurança no investimento privado e a danos irreparáveis no ambiente construído. Mesmo para aqueles promotores que, voluntariamente quiserem optar por um processo de licenciamento seguro, essa possibilidade é-lhes agora vedada, sendo obrigados a seguir o procedimento simplificado de comunicação prévia. A nova lei alarga o leque de obras



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isentas de controlo prévio, sendo exemplo, as obras de reconstrução e ampliação com aumento do número de pisos e área útil, desde que mantida a cêrcea, operações urbanísticas precedidas de informação prévia favorável, operações de loteamento em área de plano de pormenor, com efeitos registais, ou um numero alargado de operações urbanísticas promovidas, entre outros, pelo sector empresarial do estado, institutos públicos, fundos de investimento imobiliário públicos, etc. Embora a isenção de controlo prévio não signifique a isenção do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis, estas medidas ao impossibilitarem a avaliação à priori, da qualidade dos projectos dificultam a atuação das Câmaras Municipais no planeamento e gestão urbanística, na fundamentação de alterações aos projetos, na fiscalização sucessiva, e por inerência na monitorização do ambiente construído. Irão traduzir-se num aumento de pressão sobre as infraestruturas urbanas, desde logo no sistema de águas e saneamento e na pressão do trânsito e estacionamento. Esta redução do controlo prévio, alarga ainda as operações isentas do pagamento de taxas, apesar de exigir às camaras municipais um reforço extraordinário de fiscalização sucessiva, desde uma fase inicial da operação urbanística, de forma a evitar males maiores. A nova legislação prevê ainda um regime de deferimento tácito para as licenças de construção, sempre que se ultrapassam os prazos devidos, aumentando os riscos para os intervenientes no processo e a pressão sobre os serviços de fiscalização, para além dos possíveis impactos no território. Também a impossibilidade de indeferir o pedido com incompleta instrução do processo, dificulta/impossibilita a devida análise técnica do processo, aumentando a responsabilidade na fase de saneamento e que pode levar a um aumento do número de rejeições liminares. Nas obras sujeitas a controlo prévio, é eliminada a autorização de utilização, a qual é substituída por uma simples entrega de documentos relativos ao projeto, enquanto que em obras isentas de controlo prévio, mediante uma comunicação prévia, se considera aceite o pedido de autorização de utilização caso o município não responda em 20 dias, prazo exíguo se tivermos em conta que deveria ser promovida uma vistoria para avaliação da conformidade da obra com o projecto de execução. Ou seja, correm-se sérios riscos de se validarem formalmente erros e desconformidades urbanísticas, por incapacidade de atuação atempada das Câmaras Municipais. Também a simplificação das formalidades para compra e venda de imóveis, com não obrigatoriedade de prova de existência da ficha técnica e de apresentação da autorização de utilização, aumenta o risco para o comprador e para as entidades financiadoras. Em síntese com o novo diploma, aumenta o risco para o particular, para o promotor, para as entidades financiadoras, e para os técnicos do requerente, sobre quem recai a responsabilidade do cumprimento das regras técnicas e legais. Aumenta a probabilidade de processos judiciais, que se arrastarão no tempo. Nas autarquias aumentam as responsabilidades da fiscalização, reduz a fonte de receitas associada às taxas cobradas, sem aliviar a carga de trabalho já que a fiscalização terá de continuar a ser apoiada pela estrutura dedicada à apreciação dos projetos urbanísticos. Por outro lado, é ainda expectável que face à eliminação dos alvarás de licenciamento, as câmaras passem, em substituição, a serem sobrecarregadas para emissão de certidões. O risco maior é para o ambiente construído, onde, face à redução do âmbito do controlo prévio, fica nas mãos dos técnicos dos requerentes, a responsabilidade de conceber soluções coerentes, integradas e que contribuam para fazer cidade.”

5. Linha de Alta Velocidade

“Em linha com a minha intervenção antes da ordem do dia, na reunião de câmara de 27 de novembro, na sequência da emissão da DIA com parecer favorável condicionado ao projecto da Linha Ferroviária de Alta Velocidade entre Porto e Lisboa Fase 1: Troco Porto/Soure, Lote B – Troco Soure/Aveiro (Oia), foi selecionada, por parte da APA, a alternativa 3.1 para o atravessamento da zona de Condeixa e Taveiro, a qual colidia com a Quinta das Cunhas e demolia a globalidade das edificações, ou seja 6 habitações, 15 anexos e 4 telheiros. A preocupação e a ansiedade dos residentes locais foi bem evidenciada na Assembleia Municipal de 26 de setembro pela voz do Sr. presidente da UF Taveiro, Ameal e Arzila e pelos próprios nas sessões de esclarecimento que decorreram no período de participação pública. A CMC desde a 1ª hora que se aliou a esta preocupação da população e se comprometeu a trabalhar em conjunto da IP, no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

mitigar o problema. Tirando partido do período de participação pública a CMC elaborou um parecer detalhado sobre o traçado geral, no âmbito do qual solicitou a revisão do traçado em alguns pontos/trechos críticos, apresentando propostas concretas de retificação, impondo-se à IP a sua avaliação de viabilidade técnica. É por isso com muito agrado que, na sequência de uma reunião decorrida na passada 2ª feira, a IP veio confirmar a viabilidade técnica dos ajustes propostos pela CMC, dotando assim a CMC de elementos técnicos para poder reclamar junto do futuro concessionário a retificação do traçado, já a partir do 1º semestre de 2025. Com este ajuste ao traçado, consegue-se poupar a totalidade das edificações da Quinta das Cunhas, salvando assim as memórias e a identidade daquele lugar, ao mesmo tempo que se asseguram melhorias, com redução do número de demolições no Concelho de Condeixa à Nova. Em complemento e também com base em solução de traçado alternativo proposto pela CMC, foi possível evitar a demolição de mais 3 habitações em Reveles (Taveiro), uma delas acabada de construir. Este é o resultado de um trabalho profícuo que se estabeleceu entre a CMC e a IP no âmbito do processo da LAV, pelo que não posso deixar de dirigir um agradecimento especial à IP, seja a toda a estrutura técnica seja aos seus dirigentes e administradores, pela abertura e colaboração prestada à população de Coimbra.”

O Senhor **Presidente** sublinhou, com ênfase muito particular, o facto de, com o trabalho profissional e competente, a Senhora Vereadora Ana Bastos e a sua equipa, conseguirem, de forma discreta e eficiente salvar a Quinta da Cunhas e algumas casas da mesma freguesia, nomeadamente em Reveles. Portanto, tudo o que for possível fazer em defesa do Município e dos munícipes será feito, nunca esquecendo que o Projeto da Alta Velocidade é absolutamente estratégico para o País e para Coimbra. Esta passará a ter dois aeroportos nos seus arredores e com a Alta Velocidade terá um ímpeto de desenvolvimento de todo o Concelho.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

O Senhor Vereador cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São João do Campo, Dinis Pereira, todos os membros quer do Executivo quer da assembleia de freguesia, assim como o Presidente do Centro Social Paroquial de São João do Campo, a quem agradeceu o acolhimento. Na pessoa do Senhor Presidente da Câmara Municipal, cumprimentou todos os Vereadores, Funcionários, Jornalistas e Munícipes, que acompanham à distância.

De seguida o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

1. “Coimbra Mais Saudável”

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Começo por destacar a assinatura do protocolo de colaboração “Coimbra Mais Saudável”, celebrado entre o Município de Coimbra e a Sociedade Portuguesa de Literacia em Saúde, na manhã de hoje. Este protocolo, e as oportunidades de colaboração que se abrem através deste acordo de cooperação, agora devidamente formalizado, representa mais um passo importante na nossa estratégia de promoção da saúde e do bem-estar da população. Esta parceria enquadra-se no Eixo 5 da Estratégia Municipal de Saúde de Coimbra – Educação e Literacia para a Saúde, que tem, como principais objetivos, promover a comunicação, capacitação e a literacia em saúde na Comunidade e, simultaneamente, promover a adoção de estilos de vida saudáveis e a prevenção de comportamentos de risco. No âmbito deste protocolo está prevista a realização de iniciativas em conjunto com a Sociedade Portuguesa de Literacia, que permitirão, numa lógica de prevenção e obtenção de ganhos em saúde, capacitar a comunidade, habilitando os cidadãos com informação que lhes permitirá tomarem decisões mais informadas (relativamente à sua saúde, claro) e, por conseguinte, mais acertadas, promotoras da saúde, e benéficas para todos.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. A Câmara Perto de Si – Serviços Online do Município de Coimbra

“Aproveito esta oportunidade para partilhar convosco uma outra iniciativa, desta feita, no âmbito da Modernização Administrativa, que pretende dar continuidade ao caminho que o Município tem vindo a fazer, no sentido de proporcionar e alargar aos cidadãos a possibilidade de tratarem dos seus assuntos, de forma mais rápida, prática e eficaz, através dos serviços online (disponibilizados na plataforma SOL), evitando deste modo a necessidade de se deslocarem presencialmente ao Município cada vez que precisam de tratar de um assunto do seu interesse. Trata-se de uma iniciativa que pretende facilitar a interação dos Municípios com a Câmara, assente no princípio da proximidade, e o projeto que se pretende implementar chama-se exatamente assim: “A Câmara perto de Si – Serviços Online no Município de Coimbra”. Este Projeto consiste não só na divulgação dos Serviços Online junto da população, de uma forma proactiva, apostando num trabalho de proximidade, como também numa forma de descentralizar a utilização de alguns serviços do Município para zonas do Concelho menos acessíveis, tendo como principais parceiros e impulsionadores as freguesias. Elegemos para implementar e testar este projeto-piloto as Freguesias de Torres do Mondego e de Souselas/Botão. Serão estas as duas freguesias que terão a oportunidade de inaugurar o projeto, podendo este, se os resultados alcançados forem positivos (como nós esperamos que sejam), ser alargado às restantes freguesias do concelho, caso as mesmas manifestem interesse. O projeto irá ser implementado de forma gradual, começando pela Freguesia de Torres do Mondego, tendo sido já endereçado ao Presidente de Junta um convite para arrancarmos com os trabalhos. “A Câmara perto de si” – é um projeto que visa, no essencial, contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, introduzindo benefícios mútuos na relação dos Municípios com a Câmara, aumentando, por um lado, a eficácia e eficiência dos serviços prestados e, por outro, a satisfação dos cidadãos que, desta forma, poderão resolver os seus assuntos de forma mais fácil e célere, com o apoio, colaboração e envolvimento dos meios e recursos das Juntas de freguesia, que serão, neste processo, os parceiros fundamentais. Este projeto é considerado experimental, uma vez que é a 1.ª vez que o Município propõe uma parceria com as Juntas de Freguesia no sentido de descentralizar os seus serviços (neste caso os serviços online) e não apenas transferindo competências, sendo inovador porque aposta também na capacitação das Juntas de Freguesia para que possam estar preparadas para prestar este apoio de proximidade aos seus fregueses. Este projeto decorrerá em quatro fases distintas, e será desenvolvido sob a coordenação da Divisão de Modernização Administrativa, no âmbito dos trabalhos do LMX| Coimbra – Laboratório Experimentação, sendo que as mesmas poderão ser ajustadas em função da realidade concreta e das necessidades de cada uma das freguesias.»

3. Coldplay

Numa nota final, salientou, com ironia, o facto de, após tantas reuniões da Câmara Municipal, esta ser a primeira onde não foi abordado o assunto dos Coldplay.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de dezembro de 2023

Deliberação n.º 1967/2024 (22/01/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião do dia 18 de dezembro de 2023.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação a Senhora Vereadora Regina Bento, por não ter estado presente na reunião.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de janeiro de 2024

Deliberação n.º 1968/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 8 de janeiro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH – DFDO - Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - 41 Assistentes Operacionais, da área funcional de Apoio Educativo - Departamento de Educação e Saúde | Divisão de Educação

Considerando a proposta de contratação de 41 assistentes operacionais, na área funcional de Apoio Educativo, efetuada pela Divisão de Educação, nos termos e com os fundamentos constantes da informação n.º 1970, de 09/01/2024, mediante o recurso à Reserva de Recrutamento constituída através do procedimento publicitado na BEP - Bolsa de Emprego Público, com o código OE202211/0817, no sentido de colmatar a falta de recursos nos Agrupamentos de Escolas e Escolas não Agrupadas, foi elaborada a informação n.º 3865, de 16/01/2024, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 17/01/2024.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** deu conta que, infelizmente e na presente data, o Ministério da Educação ainda não enviou ou atualizou os rácios para o ano letivo 2023/2024. Acrescentou que, todos os dias, os Senhores Diretores das escolas são confrontados com reformas ou com baixas médicas, salientando que, desta forma, não é fácil fazer a gestão de tantos assistentes operacionais. Assim, a Senhora Vereadora disse que é, por essa razão, que propôs que seja aprovado pela Câmara Municipal, o recrutamento de mais 41 assistentes operacionais, para que o rácio atual fique completo.

O Senhor **Presidente** lembrou que era suposto que os rácios estivessem definidos antes de setembro de 2023, ou seja, antes da “queda” do Governo.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1969/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 41 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento concursal comum, para constituição de reserva de recrutamento para**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ocupação futura de postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Apoio Educativo, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202211/0817, em cumprimento do disposto nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentaram-se os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

II.2. DRH – DFDO – Reserva de Recrutamento Interna - Proposta de contratação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – 6 Assistentes Técnicos, da área funcional administrativa – Departamento de Educação e Saúde | Divisão de Educação

Considerando que, na sequência de deliberação proferida pela Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião, de 10/02/2020, foi autorizada a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cuja respetiva lista de ordenação final obteve despacho de homologação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 13/12/2022, foi constituída reserva de recrutamento interna válida, até 12/06/2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3964, de 16/01/2024, da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Recursos Humanos e despacho do Senhor Presidente, ambos de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1970/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar o recrutamento de 6 postos de trabalho, previstos e não ocupados no Mapa e Pessoal em vigor, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico, na área funcional Administrativa para o Departamento de Educação e Saúde, com recurso à reserva de recrutamento interna constituída para ocupação de idênticos postos de trabalho, na sequência do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 4 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código OE202103/0576, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de janeiro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 25.630.899,50€ (vinte e cinco milhões seiscentos e trinta mil oitocentos e noventa e nove euros e cinquenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.902.114,94€ (dezanove milhões novecentos e dois mil cento e catorze euros e noventa e quatro cêntimos) e as operações



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

não orçamentais no valor de 5.728.784,56 € (cinco milhões setecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).

Deliberação n.º 1971/2024 (22/01/2024):

- **Tomado conhecimento.**

III.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 1 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 1/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 1946, de 09/01/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1972/2024 (22/01/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 09/01/2024, que aprovou a 1.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 2.573.963,00 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.3. DF – GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 2/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 3643, de 15/01/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1973/2024 (22/01/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 16/01/2024, que aprovou a 2.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 586.260,97 € em reforços e em**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador Francisco Veiga.

III.4. DF – GCOF - Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 4.º Trimestre 2023 – Conhecimento

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 3749, de 16/01/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, ambos de 17/01/2024.

O Senhor **Presidente** recordou que o Executivo Municipal anterior nunca apresentou estes relatórios em reunião da Câmara Municipal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que a análise que fazem a este relatório é que se conseguiu atingir 92% da execução do orçamento, o que considera ótimo, e que no final do ano foram arrecadados cerca de 9,3 milhões de euros do lote 1 e 3 dos empréstimos bancários, presumindo que, entretanto, tenha chegado o visto do Tribunal de Contas. Neste sentido e na ótica da transparência, perguntou o que é que se passa com o lote 2 do empréstimo, que era o empréstimo de 10,5 milhões de euros para cobertura do PPI, o qual sempre tiveram dúvidas desde o início. Assim, deu conta que do que inferiram é que o lote 1 e 3 tiveram o visto do Tribunal de Contas e que o lote 2 ainda não teve, questionando, assim qual o ponto da situação.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** referiu que, tal como tinha dito, na última reunião da Câmara Municipal, à Senhora Vereadora Regina Bento, de facto, os dados que trazem agora para conhecimento ilustram, efetivamente, que o objetivo da execução da receita de 2023 foi amplamente conseguido, com 92,1%, e que, nesse contexto, deve, mais uma vez, agradecer a todos os elementos do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos e do Departamento Financeiro, sendo certo que esta é a mais elevada taxa de execução da receita desde que, em 2020, foi efetuada uma alteração considerando, apenas, as receitas líquidas. Assim, disse que se está a comparar com os 80% o ano de 2022, e com os 87% de 2021 e 2020. No que respeita à questão da Senhora Vereadora Regina Bento, o Senhor Vereador explicou que, efetivamente, os lotes 1 e 3 do empréstimo de médio e longo prazo foram visados favoravelmente pelo Tribunal de Contas, e que, relativamente ao lote 2, receberam um novo pedido de esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas. No entanto, assinalou que encaram com algum otimismo a boa conclusão do processo, uma vez que esse pedido de esclarecimentos está a ser trabalhado em conjunto com as diferentes unidades orgânicas, tendo em linha de conta uma recomendação que constava do anterior pedido de esclarecimentos no sentido de cadenciar temporalmente a execução dos investimentos previstos. Acrescentou que o valor não se irá alterar e que será na mesma de 10,5 milhões de euros, dando conta que muito em breve apresentarão à Câmara e à Assembleia Municipal um ligeiro aditamento ao contrato para que, efetivamente, se possa obter o tão desejado visto do Tribunal de Contas, em relação ao qual estão moderadamente otimistas que irá ser alcançado, tal como aconteceu com os lotes 1 e 3.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1974/2024 (22/01/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Tomar conhecimento do “Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental” – 4.º Trimestre 2023.**

Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Hernâni Caniço e Rosa Cruz.

III.5. DF-GCOF - Liquidação do Empréstimo de Médio e Longo Prazo para financiar a construção do Estádio Municipal/Euro 2004, com o Dexia Credit Local

Após o Visto do Tribunal de Contas, foi contactado o Banco Dexia Credit Local, para definição da data prevista para liquidação antecipada do empréstimo e dos encargos financeiros associados à liquidação antecipada do empréstimo. Em 10/01/2024, o Dexia Credit Local enviou um e-mail com as condições estimadas do valor de indemnização e juros, para a liquidação a ocorrer até 31/01/2024.

O Senhor **Presidente** recordou que o montante em causa corresponde ao lote 3 do pedido de empréstimo aprovado na Assembleia Municipal de 26/07/2023 e que recebeu o visto do Tribunal de Contas em 12/12/2023, permitindo que a Câmara Municipal passe a pagar juros muito mais baixos do que aquilo que estava a pagar até ao presente.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 4344, de 17/01/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente em 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1975/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar a realização da despesa e o pagamento da liquidação do empréstimo com o Dexia Credit Local no valor 6.306.306,23 €, de acordo com os artigos 12.º e 15.º das Normas para a Execução Orçamental para 2024, a ocorrer na data de 31/01/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF – DCF - Regulamento Interno de Fundo Maneyo para 2024 – Ratificação

Nos termos do ponto 2.9.10.1.11 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, e pelos Decretos-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, e n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, para efeitos de controlo de fundos de maneyo, o órgão executivo deve aprovar um regulamento que estabeleça a sua constituição, responsáveis, reconstituição mensal e reposição, natureza da despesa a pagar pelo fundo e o seu limite máximo.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 2831, de 12/01/2024, da Divisão de Contabilidade e Finanças, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 16/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1976/2024 (22/01/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/01/2024, que, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou o Regulamento Interno de Fundo de Maneio para o ano 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. SMTUC - 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e 1.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Conhecimento

Por deliberação do executivo de 27/11/2023 e por deliberação da Assembleia Municipal de 20/12/2023 foram aprovadas as Grandes Opções do Plano e Orçamento dos SMTUC para 2024 com o total de € 29.377.829,00. Para efetuar a transição para o ano de 2024 verifica-se que as dotações do orçamento não são suficientes para acomodar os encargos transitados do ano anterior, acrescidos dos encargos estimados para o ano que se inicia.

Assim, foi elaborada a informação n.º 328, de 12/01/2024, (MGD 2927, de 16/01/2024), da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos SMTUC, que mereceu despacho do Senhor Presidente de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1977/2024 (22/01/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 17/01/2024 que aprovou 1.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 e 1.ª Alteração ao PPI no valor de € 800.600,00.**

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador Francisco Veiga.

III.8. DF – DCL – Concurso público internacional n.º 12/2021 – Aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais - Atualização contratual dos preços referente a 2023

Terminou no dia 31/10/2023 o contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, celebrado em 12/10/2021 com JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., na sequência do concurso público internacional n.º 12/2021, adjudicada pela Câmara Municipal em reunião de 06/09/2021 (deliberação n.º 2668/2021). Este contrato vigorou pelo período de dois anos, de novembro/2021 a outubro/2023. Através de uma mensagem de correio eletrónico enviada no dia 09/05/2023, o cocontratante, “*solicita a revisão do preço contratual mensal a produzir efeitos na fatura relativa a janeiro 2023*”.

O Senhor Vereador Miguel Fonseca esclareceu que o que está em causa é apenas o aumento dos preços da mão de obra e que o prestador não justificou devidamente o aumento do preço dos materiais, sendo que o mesmo não foi considerado.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3834, de 16/01/2024, da Divisão de Compras e Logística, na qual foi exarado parecer pela Diretora do Departamento Financeiro, na mesma data, e despacho do Senhor Presidente, em 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1978/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar a atualização de preços do contrato de aquisição de serviços de limpeza de instalações municipais, celebrado em 12/10/2021 com JLSM – Serviços Unipessoal, Lda., na sequência do concurso público internacional n.º 12/2021, para o valor mensal de 102.981,85 € acrescido de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IVA, na percentagem de 7,91 %, sendo os preços/hora das bolsas de horas atualizados na mesma percentagem, referente ao período de 01 janeiro de 2023 até 31 de outubro de 2023, conforme previsto no artigo 300.º do Código dos Contratos Públicos e na cláusula 4.ª n.º 2 do contrato, que permite a revisão do preço contratual, remetendo para o ponto 10.1. do caderno de encargos do procedimento de formação do contrato, e que totaliza um acréscimo de despesa de 75.487,50 € (7.548,75 € x 10 meses) acrescida de IVA (23% - 17.362,13 €) perfazendo 92.849,63 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DEEQ - DEEM - Centro Escolar de Cernache - Obras de Beneficiação e Conservação – Revisão de Preços Provisória n.º 5

Nos termos da legislação aplicável, nomeadamente artigo 382.º do CCP, o adjudicatário tem direito à revisão de preços conforme fixa e determina o contrato e a Lei especial aplicável, o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

Assim, e tendo por base a informação n.º 99395, de 21/12/2023, da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, o parecer da Chefe da referida Divisão, de 03/01/2024, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente de 4 e 12/01/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1979/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar a revisão de Preços Provisória n.º 5 no valor de 359.913,65 €, mais IVA, de acordo com os cálculos desenvolvidos nos mapas anexos à informação supra identificada e que atendem às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro. A verba a regularizar, tendo em conta o valor deduzido por revisões anteriores, 349.425,61 €, será de 10.488,04 €, mais IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura retomou os trabalhos a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

V.1. DMTT - DPGRT - Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento dos passes – Transferência para o operador privado | 1.º, 2.º e 3.º trimestres de 2023

A verba prevista para o congelamento dos passes foi alocada em 2023 ao programa PART, conforme indicado no ponto 8 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, pelo que a repartição da dotação entre a Autoridade Municipal de Transportes da CIM|RC e a Autoridade de Transportes do Município de Coimbra, para distribuição das verbas previstas, será de acordo com as regras definidas para este programa.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2873, de 12/01/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Trânsito e Transportes, em 15/01/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente em 16 e 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1980/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, e com redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 6-B/2021, de 15 de janeiro, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017, a transferência para os SMTUC do montante apurado, para mitigar o congelamento do valor dos passes bimodais e escolares da Transdev, S.A., para os 3 primeiros trimestres de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022, de 6 de setembro, no valor de 26.272,93 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DES - DE - Adenda ao Acordo de Colaboração entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos alunos participantes em atividades do Desporto Escolar

Considerando:

Que o Município de Coimbra, no âmbito de um novo procedimento de contratação pública, adjudicou à empresa ICA – Indústria e Comércio Alimentar, o fornecimento de refeições aos estabelecimentos escolares da rede pública, do qual resultou a alteração dos preços anteriormente praticados pela entidade adjudicatária e constantes do Acordo de Colaboração em vigor;

Que no âmbito do referido Acordo de Colaboração, a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares [DGEstE] se compromete a pagar ao Município de Coimbra as refeições que vierem a ser requeridas no âmbito de atividades do desporto escolar, de acordo com os preços contratualizados, aplicados sobre o n.º final de refeições encomendadas, por tipologia;

Que no Acordo de Colaboração, celebrado entre as partes, se encontra previsto no n.º 3, da Cláusula Quinta que “Em face de circunstâncias supervenientes, designadamente por motivos de alteração de preços e/ou atividades, a vigência do protocolo poderá depender de revisão dos termos acordados entre os outorgantes mediante a assinatura de adendas”.

Foi elaborada a informação n.º 100952, de 29/12/2023, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde respetivamente, em 4 e 5/01/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 15/01/2024, e do Senhor Presidente, de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado, no uso da competência que lhe é conferida, ao abrigo do disposto nas alíneas r) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual:

Deliberação n.º 1981/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar a Minuta de Adenda ao Acordo de Colaboração a celebrar entre a Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Coimbra para o fornecimento de refeições aos participantes em atividades do Desporto Escolar para o Ano Letivo 2023/2024, com efeitos**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

retroagidos ao dia 01 de setembro de 2023, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 artigo 156.º do CPA, na sua redação atual.

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DES – DE – Anulação do Protocolo de Cessão Precária relativo à cedência da antiga Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache

A Junta de Freguesia de Cernache, pelo e-mail datado de 16/01/2024, veio solicitar a cessação do Protocolo de Cessão Precária relativo à cedência das instalações da antiga Escola de Vila Pouca de Cernache.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“O protocolo referido foi assinado em 03/08/2020, com o anterior executivo, comprometendo-se a Junta de Freguesia a aplicação em benefício dos idosos. Decorridos 3 anos e ½, lamentamos que tal não tenha ocorrido, nem sequer tenha sido dinamizado o espaço, sendo a Junta de Freguesia sistematicamente questionada em Assembleias de Freguesia. A Junta de Freguesia utilizou verbas para obras de melhoria necessárias na escola, embora com eventual conflito de interesses, mas não resultou nenhuma utilização das instalações após as obras, nem foi apresentado qualquer projeto de utilização, o que faz pressupor apenas fins eleitorais.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 4152, de 16/01/2024, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, de todos de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1982/2024 (22/01/2024):

- **Revogar por mútuo acordo o Protocolo de Cessão Precária da EB1 Vila Pouca de Cernache à Junta de Freguesia de Cernache, celebrado para a cedência de utilização das instalações da antiga escola de Vila Pouca de Cernache.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DES – DE – EB1 de Vila Pouca de Cernache – Cedência de utilização – celebração de Protocolo com a Associação Nacional de Apoio a Jovens – AnaJovem

A Associação Nacional de Apoio a Jovens – AnaJovem, através do documento registado com o n.º 4587/2024, solicitou a cedência da utilização da Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache, pelo período de 25 anos, para submeter a financiamento a criação de uma nova resposta social.

Atendendo ao facto de que a cedência dos equipamentos escolares que se encontram encerrados permitirá o desenvolvimento de projetos que possam satisfazer os objetivos, interesses e especificidades das populações, bem como o estabelecimento de parcerias institucionais que serão, indubitavelmente, uma mais-valia para os municípios de Coimbra, a cedência da EB1 de Vila Pouca de Cernache à AnaJovem, constitui uma mais-valia para a população sem-abrigo em particular e para o território em geral.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“A AnaJovem é um ONGD com créditos firmados, experiência e respostas sociais, principalmente na área do apoio a jovens dependentes de substâncias psicoativas, que resiste ao egocentrismo reinante na sociedade competitiva e ao oportunismo subjacente em organizações que desvirtuam os seus compromissos solidários. Por esse motivo, somos favoráveis à celebração deste protocolo com a AnaJovem, que tem uma duração de 25 anos. Para a criação de Centro sem abrigo, para o qual a Ana Jovem “pretende submeter candidatura a financiamento para criação de um centro destinado ao acolhimento de pessoas em situação de sem abrigo”. É uma ideia louvável, embora em prejuízo do apoio aos idosos pré-anunciado no anterior protocolo, e sem data de elaboração de candidatura, nem de eventual aprovação, pelo que gostaríamos de ter mais esclarecimentos. Esperamos também que a criação do Centro não promova uma deslocalização forçada do centro para a periferia e que as pessoas alojadas não sejam desenquadradas dos seus pontos de apoio e possam ser criadas situações problemáticas numa aldeia tão pacata como Vila Pouca, sem acompanhamento camarário. Regista-se que o Protocolo que vai ser assinado tem um erro na segunda página, pois em vez de referir escola de Vila Pouca refere escola de Vila Nova. Há que referir ainda que existem associações na freguesia de Cernache que não têm sede própria, as quais não foram questionadas sobre eventual interesse no espaço e no desenvolvimento de projetos. Além disso, existem mais duas Escolas (EB 1 da Feteira e EB1 de Casconha), que estão desativadas por motivo da criação do novo Centro Escolar, e que têm pedidos de cedência por parte de algumas Associações Locais, quer para a escola da Feteira (por e-mail), quer para a escola de Casconha (que terá como interessados o Rancho Típico de Vila Nova e o Rancho as Moleirinhas de Casconha/Grupo de Concertinas de Casconha. A escola do Loureiro, cedida pelo executivo socialista à ADR Loureiro, é um bom exemplo de trabalho local, neste caso através do Museu Tradicional do Brinquedo.”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** agradeceu a leitura atenta do protocolo por parte do Senhor Vereador Hernâni Caniço, mencionando que terá havido uma gralha. Por outro lado, disse que tanto para a escola da Feteira como para a escola de Casconha existem, efetivamente, alguns pedidos de cedência, lembrando que a primeira só deixou de funcionar no final de dezembro e que só a partir do dia 3 de janeiro é que os alunos foram para a nova escola básica de Cernache. Deu conta que a Junta de Freguesia já lhe pediu essa escola e que a regra do atual Executivo Municipal tem sido ceder as escolas às Juntas de Freguesia, sempre que as mesmas demonstrem interesse. Quanto à questão referente à AnaJovem, a Senhora Vereadora disse que nunca são demais estes equipamentos sociais, lembrando que a partir do momento em que a Câmara Municipal cede o equipamento a AnaJovem tem de ser responsável, lembrando que a Câmara Municipal terá sempre um papel de apoio, dado que a associação é parceira tanto do Conselho Local de Ação Social de Coimbra (CLAS/C) como do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). Disse, ainda, que deseja que a AnaJovem ganhe a candidatura em questão, à semelhança de outras entidades que vão submeter agora a sua candidatura ao PRR de Equipamentos Sociais.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** colocou a questão relativamente ao prazo de cedência do espaço, uma vez que às Juntas de Freguesia as cedências têm sido por prazos bastante menores, de cinco ou três anos, sendo que para esta associação o prazo é por 25 anos. Neste sentido, assinalou que, na sua opinião, será mais equitativo fazer a cedência por um período mais curto, tendo em conta que estes são prazos sempre renováveis.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** esclareceu que para este tipo de candidaturas ao PRR é imposto que, se houver um contrato de cedência, o mesmo seja, pelo menos, por 25 anos.

O Senhor **Presidente** agradeceu à Junta de Freguesia de Cernache a cedência da escola, reconhecendo a importância do trabalho social desenvolvido pela AnaJovem, proporcionando-lhe a oportunidade de se candidatar a fundos do PRR no sentido de desenvolver o seu trabalho social. Lembrou que este trabalho social é extremamente importante e que não tem de ser centralizado, acrescentando que a AnaJovem irá crescer e que não irá transferir as suas instalações para outro lado, agradecendo à AnaJovem pelo trabalho social



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

extremamente relevante que tem feito a múltiplos níveis. Por outro lado, recordou que o atual Executivo Municipal está, mais uma vez, a desenvolver aquilo que é o caminho de consciência e de apoio social, nas suas múltiplas vertentes, considerando este um protocolo extremamente relevante e importante e que vai proporcionar bons resultados, tal como tem proporcionado o trabalho da AnaJovem.

Assim, foi elaborada a informação n.º 4536, de 17/01/2024, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, todos de 17/01/2024 e do Senhor Presidente, de 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1983/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar a cedência da antiga Escola EB1 de Vila Pouca de Cernache, através da celebração de Protocolo de Colaboração com a Associação Nacional de Apoio a Jovens – AnaJovem, para criação de um centro de acolhimento de pessoas em situação de sem abrigo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Retificar o protocolo, onde se lê “Escola EB1 de Vila Nova”, deve ler-se “Escola EB 1 de Vila Pouca de Cernache”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DES – DE – Associação Salvador – Proposta de assinatura de Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento de Projeto de Inovação Social – “IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas” – Candidatura às Parcerias para a Inovação Social

Com a abertura de nova linha de financiamento no âmbito do Programa Regional do Centro 2021-2027– CENTRO 2030 - Aviso - Parcerias para a Inovação Social, que visam o desenvolvimento de competências em crianças e jovens e, tendo como propósito apresentar candidatura para dar continuidade ao trabalho de sensibilização desenvolvido nas Escolas, a Associação Salvador propôs ao Município, através de e-mail enviado à Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a 28 de novembro, o agendamento de uma reunião para apresentação do seu projeto “IN Escolas : Por Comunidades Mais Inclusivas”.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Somos favoráveis a este compromisso da Câmara Municipal de Coimbra, com uma associação com 20 Anos de experiência, ressaltando-se que a Associação Salvador apresenta um projeto concreto, elaborado e preciso (e não um projeto de projeto), e apresenta uma linha de candidatura a financiamento, também concreta, no âmbito do Programa Regional do Centro 2021-2027– CENTRO 2030 - Parcerias para a Inovação Social. Nestas circunstâncias, consideramos que o apoio da Câmara Municipal de Coimbra, mais do que uma prerrogativa, é uma obrigação de um município que se quer com ação social sólida, adequada aos beneficiários, e de impacto mensurável.”*

O Senhor **Presidente** disse que à oposição tudo é permitido, muito mais do que no passado.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 95698, de 11/12/2023, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde respetivamente, em 12 e 13/12/2023, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, ambos de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1984/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar, em cumprimento do estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “IN Escolas: Por Comunidades Mais Inclusivas” para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social.**

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. DES – DE - Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola n.º 10 (CASPAE) - "Projeto Scratch4All" – Implementação nos Agrupamentos de Escolas do Município de Coimbra Proposta de Assinatura de Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code” para efeitos de Candidatura às Parcerias para a Inovação Social

Com a abertura de nova linha de financiamento no âmbito do Programa Regional do Centro 2021-2027–CENTRO 2030 - Aviso - Parcerias para a Inovação Social, que visam o desenvolvimento de competências em crianças e jovens e, tendo como propósito apresentar candidatura para dar continuidade ao projeto implementado nas EB1's do Concelho, o CASPAE veio propor ao Município, através de e-mail enviado a 03 de novembro e, após reunião presencial com a Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, a assinatura da Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code”, em concordância com os termos nele propostos. É objetivo geral do projeto a candidatar promover o desenvolvimento de competências que fomentem a inclusão e sucesso escolar de crianças e jovens com necessidades específicas de saúde, contando com o envolvimento de todos os alunos da turma que se pretende que assumam a responsabilidade de “tutores” dos seus colegas e de apoio ao desenvolvimento dos ateliers.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Somos favoráveis a este compromisso de cofinanciamento da Câmara Municipal de Coimbra, de um projeto que tem vindo a ser apoiado desde 2019, executado por uma associação verosímil, também com candidatura a linhas de financiamento oficiais, ficha de projeto e informação municipal bem elaboradas, com manifestações de interesse e com necessidades bem justificadas.”*

Assim, foi elaborada a informação n.º 89184, de 20/11/2023, da Divisão de Educação, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 17 e 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1985/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar, em cumprimento do estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a assinatura da Carta de Compromisso de Investimentos Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “All in Code” para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. DAHS-DIAS – Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS – Apoios de caráter eventual em situações de emergência social – 4.º trimestre 2023 – Ratificação

No âmbito da Transferência de Competências da Ação Social para os Municípios, a Portaria n.º 63/2021, de 17 de março, regula “os termos de operacionalização da transferência de competências, em matéria de serviço de atendimento e de acompanhamento social (SAAS) de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social” e estatui no n.º 2 do artigo 5.º que, “compete à Câmara Municipal (...) a atribuição de prestações pecuniárias de caráter eventual em situação de emergência social, comprovada carência económica e de risco social”.

Considerando que a generalidade dos pedidos de apoio que chegam ao SAAS são de caráter urgente/emergente, foi aprovado pela Câmara Municipal, através da deliberação n.º 1321, de 22/05/2023, o Procedimento para Atribuição de Apoios Eventuais.

O Senhor **Presidente** explicou que houve um lapso no envio da documentação, mas que já foi corrigido com o envio da documentação correta aos Senhores Vereadores, esperando que não se oponham a que este ponto seja apreciado.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: “*Congratulo-nos com os apoios atribuídos, com verbas que têm sido similares em cada trimestre. Não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação pela existência de numerosos apoios que serão correspondentes a prescrições de medicação e benefício individual, superiores a 100 euros, chegando a atingir 350,10 euros e 406,19 euros, tendo em conta que existe uma percentagem de participação pelo SNS habitualmente elevada, e que os medicamentos mais caros são de distribuição hospitalar gratuita para os beneficiários.*”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** explicou que apenas cumprem o que vem nas receitas prescritas pelos médicos, embora compreenda o que o Senhor Vereador Hernâni Caniço diz, uma vez que há muita coisa que é prescrita que, efetivamente, a seu ver, não faz sentido, referindo que há muitos medicamentos de “marca” que poderiam ser substituídos por genéricos. Neste sentido, deu conta que sempre que os médicos prescrevem genéricos, os mesmos são os genéricos mais baratos, recordando que as farmácias têm de conceder aqueles medicamentos que têm o preço mais económico. Contudo, lembra que ninguém pode chegar a uma farmácia e solicitar 20 caixas de paracetamol, mesmo que seja um medicamento não participado e de venda livre. Assim, afirmou que as credenciais de farmácia são apenas e unicamente sobre receitas passadas pelos médicos.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3319, de 14/01/2024, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, ambos de 15/01/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente em 17 e 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1986/2024 (22/01/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 18/01/2024, que aprovou os apoios de carácter eventual, atribuídos aos beneficiários do SAAS no 4.º trimestre de 2023, no valor total de 56.050,99€, ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DGU – DCHRU – Regime de reconhecimento e proteção de estabelecimentos e entidades de interesse histórico e cultural ou social local – Proposta de reconhecimento do estabelecimento “Café Nicola” sito na Rua Ferreira Borges n.º 35, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e S. Bartolomeu)

No dia 24/10/2023, através do MGD n.º 60506, a empresa DIMENSÃO INFINITA LDA., representada por Eduardo César Pereira Morgado (na qualidade de gestor de negócios), deu entrada, no Município de Coimbra, da ficha de candidatura para que o “Café Nicola” seja reconhecido como ESTABELECIMENTO DE INTERESSE HISTÓRICO E CULTURAL OU SOCIAL LOCAL.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Congratulo-me com a atribuição deste reconhecimento ao Café Nicola, ressaltando que, de acordo com dissertação apresentada pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, quanto ao significado social e cultural constituiu, a par do Santa Cruz, A Brasileira, Café Central, Arcádia e o Internacional, um “movimento emblemático para a cidade e para quem lá vivia, pois não só eram espaços de tertúlia como também de convívio e de “formação intelectual e política” que despertavam novas consciências. Esta discussão levou aos cafés os opositores ao regime salazarista e, conseqüentemente, agentes da PIDE, que passaram a frequentar os mesmos para controlar estes espaços”. De facto, os resistentes antifascistas, frequentavam esses espaços, tal como os cafés da Praça da República (Moçambique, Tropical, Académico/O Piolho), na Avenida Sá da Bandeira (o Pigalle) e o Café Oásis da Sé Velha, onde era debatida a estratégia de organização e intervenção e preparadas muitas ações de contestação pública ao regime de Salazar e Caetano, incluindo manifestações, pichagens e distribuições panfletárias. Claro que os torcionários do regime da ditadura, nomeadamente a PIDE, também os frequentavam, não propriamente pelo sentido lúdico, mas para promover a denúncia, a repressão e a prisão dos antifascistas. Não são despropositadas estas memórias, na época em que, decorridos 50 anos do 25 de Abril, não devemos entregar a democracia aos herdeiros da ditadura.”*

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que se identifica e reconhece o interesse histórico municipal deste espaço que, tal como outros cafés da baixa de Coimbra e não só, desde o Santa Cruz, a Brasileira, o Montanha, o Arcádia, entre outros, foram locais de tertúlia e de encontro de figuras da cultura nacional e da academia. Recordou que estes espaços têm, de facto, este carácter simbólico e importantíssimo de uma determinada época e que todos ganham em preservá-los, não impedindo com isso que vão evoluindo com os tempos, considerando importante que sejam preservados na memória da cidade. Assim, assinalou que o Nicola tem estas características, tal como um conjunto de figuras, tais como o “Abelha”, que eram seus clientes e que marcaram a cidade.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 99172, de 21/12/2023, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão, de 05/01/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 16/01/2024, e do Senhor Presidente, de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1987/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar o interesse do eventual reconhecimento do estabelecimento “Café Restaurante Nicola de Coimbra”, sito na Rua Ferreira Borges n.º 35, como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”, cuja decisão de reconhecimento terá de ser precedida de consulta pública pelo período de 20 dias (nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º da Lei n.º 42/2017, de 14 de junho), publicitando o teor da informação da DCHRU acima identificada, assim como a decisão do Executivo, por Edital, no site do Município de Coimbra e da Associação RUAS;**
- **Findo o período da consulta pública, elaborar relatório referente à análise dos contributos e/ou reclamações, que fará parte da proposta para a tomada de decisão relativa ao reconhecimento do “Café Restaurante Nicola de Coimbra” como “Estabelecimento de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT – GGE – Carnaval de Coimbra 2024 – Colaboração com a Associação Cultural e Artística " Peripécias Coloridas "

A Peripécias Coloridas – Associação Cultural e Artística apresentou à Câmara Municipal de Coimbra uma proposta de colaboração para a realização, nos próximos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, de um evento denominado “Carnaval Coimbra 2024”, enquadrado no período de Carnaval.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Gostaríamos de obter alguns esclarecimentos: O Carnaval, já tradicional, realizado no Bairro Norton de Matos, com o apoio habitual do Município de Coimbra, é substituído por este evento na Baixa, ao qual é atribuído o valor de 25.000 euros + vultuoso apoio logístico?”*

Por outro lado, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que não sabe se haverá simultaneidade de organizações do Carnaval em Coimbra no Bairro Norton de Matos e na baixa. Por outro lado, questionou se o facto deste ano não se realizar o Carnaval no Bairro Norton de Matos está relacionado com a insuficiência económica ou que tivesse algo a ver com o apoio habitual do Município de Coimbra, que é citado na página da autarquia, em relação a edições anteriores.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** referiu que se propõe a aprovação do protocolo de colaboração entre o Município de Coimbra e a Associação Cultural e Artística “Peripécias Coloridas”, tendo em vista a criação de um evento de Carnaval nos dias 10 e 11 de fevereiro. Recordou que há um ano já houve um evento idêntico e que o evento proposto tem prevista uma programação eclética, por forma a que o Carnaval Coimbra 2024 seja “uma festa para todos”, onde todos tenham espaço para se exprimir e para se divertirem. Deu conta que o programa do evento conta, entre outros, no sábado, dia 10 de fevereiro, com programação dedicada ao público infantil, com diversos DJ ao longo do dia, uma atuação do Grupo do Beco e outros grupos convidados e, ainda, um cortejo do Bloco, que irá protagonizar uma atuação itinerante pelas ruas da Baixa da cidade, cujo percurso começará e terminará na Praça do Comércio, à semelhança do que aconteceu no passado ano. Deu, ainda, conta que no domingo, o dia será completamente dedicado às mulheres e que o programa desse dia contará com uma apresentação de capoeira, vários DJ, um novo cortejo com o Bloco do Beco pelas ruas da Baixa, com um percurso igual ao do dia anterior, e um concerto de Adriana Ramalho com a Banda Back To Bahia, que contará com a participação especial de Janine Mathias. Acrescentou que a colaboração do Município para a realização deste evento traduz-se numa isenção de taxas de ocupação do espaço público, à semelhança de outros eventos e, também, na atribuição de um apoio monetário no montante de 25.000€, que estará isento de IVA, justificado



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pelo impacto que tal evento terá na projeção da cidade, contribuindo para a sua notoriedade, enquanto vetor de desenvolvimento económico e de atração turística. Salientou que o Carnaval é, por definição, um período de festa, de animação, de convívio e de atrações de rua, fazendo todo o sentido celebrar este protocolo com entusiasmo, alegria, música e muita festa, dando continuidade ao que já foi feito no ano passado pela União das Freguesias de Coimbra em moldes idênticos. Por outro lado, assinalou que não há, nem nunca houve por parte do Carnaval do Bairro Norton de Matos qualquer contacto consigo, dando conta que nunca iria preterir um em favor do outro. Assim, deu conta que o único contacto que teve, através da União das Freguesias de Coimbra, foi com a presente organização.

Assim, foi elaborada a informação n.º 2367, de 10/01/2024, do Gabinete de Grandes Eventos, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete e despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, ambos de 17/01/2024, e do Senhor Presidente, de 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1988/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a formalização da parceria com a Peripécias Culturais – Associação Cultural e Artística, relativa à organização do evento “Carnaval Coimbra 2024”, nos termos da minuta de protocolo, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma, que obteve, ainda, a anuência prévia da entidade promotora, bem como a aprovação de um apoio no montante de 25.000€ (vinte e cinco mil euros) para a realização do evento;**
- **Aprovar, ao abrigo da alínea b) do artigo 19.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais – Regulamento n.º 307/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021, a isenção desta entidade, relativamente ao pagamento de taxas e preços municipais;**
- **Aprovar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 49.º do Regulamento n.º 515/2015 – Regulamento Municipal das Feiras, Venda Ambulante e de Restauração ou de Bebidas Não Sedentária, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 6 de agosto de 2015, a autorização excepcional para o exercício da atividade de restauração e bebidas de caráter não sedentário, na Praça do Comércio, nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT - DBAH - Proposta de preçário para a publicação "O mundo em várias escalas: o espaço ibero-americano na coleção de cartografia setecentista da Biblioteca Municipal de Coimbra"

A Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, editou, no corrente mês de janeiro, o catálogo “O mundo em várias escalas: o espaço ibero-americano na coleção de cartografia oitocentista da Biblioteca Municipal de Coimbra”. Foram impressos 500 exemplares deste catálogo estando previsto o seu lançamento público para o dia 9 de fevereiro, coincidindo com a abertura da exposição com o mesmo título. As presentes edições irão estar à venda na Livraria Municipal e noutros espaços do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3857, de 16/01/2024, da Divisão de Bibliotecas e Arquivo, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão, na mesma data, e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, em 17/01/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e do Senhor Presidente, ambos de 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1989/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar o valor unitário de venda ao público do catálogo “O mundo em várias escalas: o espaço ibero-americano na coleção de cartografia setecentista da Biblioteca Municipal de Coimbra” – 10€ (9,43€ acrescido de taxa de IVA a 6%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DJD-DD - Escola Secundária José Falcão - Utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu – 3.º Encontro Local do Desporto Escolar – Apoio

A Escola Secundária José Falcão solicitou a utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu, no próximo dia 06 de março de 2024 (quarta-feira), entre as 14h00 e as 17h00, para realização do 3.º Encontro Local do Desporto Escolar – Natação (série D), com atribuição de isenção do pagamento de taxas.

Assim, e tendo por base a informação n.º 1384, de 08/01/2024, da Divisão de Desporto, o parecer da Chefe da referida Divisão, de 10/01/2024, e os despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente de 12 e 17/01/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1990/2024 (22/01/2024):

- **Isentar a Escola Secundária José Falcão do pagamento de taxas, no valor de 618,00€, relativo à utilização das Piscinas Municipais Rui Abreu no próximo dia 06 de março de 2024 para realização do 3.º Encontro Local do Desporto Escolar, na modalidade Natação, conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DJD – DD - Apoio municipal aos clubes e associações desportivas, através da utilização dos espaços desportivos municipais, no âmbito dos quadros competitivos distritais, regionais, nacionais e internacionais para a época 2023/2024 com isenção de taxas

No cumprimento dos seus fins estatutários, as entidades desportivas do concelho de Coimbra utilizam as infraestruturas desportivas municipais (Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Piscinas Municipais Rui Abreu, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição, Estádio Municipal de Taveiro, Campo Municipal da Arregaça e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), para a prática desportiva inserida na sua atividade regular durante toda a época desportiva.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“*Concordo em absoluto com esta decisão. Questiono se não existem outros clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, em várias modalidades, com necessidade de utilização dos espaços municipais. E para os clubes e associações desportivas que se venham a constituir durante o ano de 2024, não terão a mesma isenção de taxas municipais?*”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Carlos Lopes informou que existem pedidos que não foram, devidamente, enquadrados, por várias razões, dando conta que a principal razão é a falta de horários disponíveis nas horas que as entidades solicitaram. Por outro lado, recordou que as entidades com menos de três anos não podem beneficiar deste tipo de isenções. Assinalou que este reforço nos apoios de isenção demonstra alguma “pujança” dos clubes e das associações desportivas que, depois de uma época de pandemia, estão com níveis de pedidos de isenção idênticos aos anos pré-pandemia. Chamou, ainda, a atenção para o facto que estas isenções se destinarem à atividade regular das entidades desportivas, não estando abrangidos os eventos desportivos pontuais e esporádicos que se vão realizando ao longo do ano, nas infraestruturas municipais, e que são trazidos a reunião da Câmara Municipal.

Nesse contexto, foi elaborada a informação n.º 4189, de 17/01/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, ambos de mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1991/2024 (22/01/2024):

- **Isentar as seguintes entidades desportivas do concelho de Coimbra do pagamento de taxas, no valor de 541.875,00 € (Quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e cinco euros) relativos à utilização das infraestruturas desportivas municipais, para treinos e competições desportivas (Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, Campo Municipal da Arregaça, Centro Olímpico de Piscinas Municipais, Estádio Municipal de Taveiro, Piscinas Municipais Rui Abreu, Piscinas Municipais Luís Lopes da Conceição e Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra), durante a época desportiva 2023/2024, considerando o relevante interesse municipal do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra, na promoção e desenvolvimento da atividade física desportiva regular, no âmbito do treino e da competição:**

| Clube/Entidade | TOTAL |
|---|---------------------|
| Clube Náutico Académico de Coimbra | 47 460,00 € |
| Associação de Natação de Coimbra | 66 628,00 € |
| Vigor da Mocidade | 3 300,00 € |
| Clube União 1919 | 196 095,00 € |
| AFSD Cavalo Azul | 320,00 € |
| Ass. Portuguesa de Perturbações do Des. e Autismo (APPDA) | 3 260,00 € |
| Associação Académica de Coimbra | 85 907,00 € |
| Associação Distrital de Atletismo de Coimbra (ADAC) | 43 632,00 € |
| Sharks – Assoc. de Desportos Subaquáticos de Coimbra | 6 806,00 € |
| Associação de Basquetebol de Coimbra | 6 144,00 € |
| Olivais Futebol Clube | 13 248,00 € |
| Centro Norton de Matos | 22 128,00 € |
| Associação Cristã da Mocidade | 15 120,00 € |
| Associação Olhar 21 | 6 469,00 € |
| Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra (APCC) | 10 658,00 € |
| ACAPO | 490,00 € |
| APPACDM | 1 014,00 € |
| CASPAE N.º 10 | 9 100,00 € |
| Associação de Ginástica do Centro | 4 096,00 € |
| TOTAL | 541 875,00 € |



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DGU – DCHRU - Joana Clara Serôdio Sobral Mourão | pedido de informação prévia de obras de edificação | Rua Guilherme Gomes Fernandes | - União das Freguesias de Coimbra - Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento – regt.º 67220/2023

Relativamente a este assunto, estando garantida a previsão de estacionamento privado, em garagem, e sendo que a configuração do lote se adequa ao traçado e perfil transversal do passeio e da rua, nas condições do Alvará de Loteamento n.º 122/1982, foi elaborada a informação n.º 2243, de 10/01/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, todos de 16/01/2024, e despacho do Senhor Presidente de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1992/2024 (22/01/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de estacionamento estabelecida no RPDM, nomeadamente o défice de 1 (um) lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC, tendo em consideração que a configuração do lote se adequa ao traçado e perfil transversal do passeio e da rua. Sublinha-se o facto de se tratar de um loteamento de 1982, anterior ao PDM e ao RJUE, quando não era exigida a dotação de estacionamento, pelo que a dispensa proposta pretende respeitar as preexistências, consagradas no artigo 27.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

IX.2. DGU – DCHRU - Reis & Carmo, Lda. - obra de reabilitação de edifício - Rua do Carmo, 3 - União das Freguesias de Coimbra - Dispensa do cumprimento da dotação de lugares de estacionamento

A ausência de oferta de lugares de estacionamento não se encontra fundamentada nos termos previstos no artigo 133.º do Regulamento do PDM, no entanto é fácil comprovar que face às dimensões do edifício e a sua localização, torna-se impossível obter uma solução funcionalmente adequada.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 3083, de 12/01/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão, em 15/01/2024, e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 16/01/2024, e do Senhor Presidente de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1993/2024 (22/01/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 5 lugares de estacionamento (4 públicos e 1 privado), ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que a operação de reabilitação/alteração de uso se localiza em espaço consolidado (baixa da cidade).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

IX.3. DGU – DGUN - Jorge Manuel de Abreu Castilho - Pedido de informação prévia de alteração do alvará de loteamento n.º 101 - Quinta do Brejo - Santo António dos Olivais – regt.º 37961/2022

Relativamente a este assunto, e uma vez que, comunicada ao requerente a audiência prévia sob proposta de emissão de PIP desfavorável, este não se pronunciou, foi elaborada a informação n.º 56, de 12/01/2024 (MGD n.º 3799, de 16/01/2024), da Divisão de Gestão Urbanística Norte, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 16/01/2024, e do Senhor Presidente, de 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1994/2024 (22/01/2024):

- **Emitir informação prévia desfavorável ao pedido, pelas razões apresentadas na informação técnica acima identificada, designadamente pelo facto dos lotes 8 e 9 se implantarem parcialmente (a norte) em Área Verde de Proteção e Enquadramento, não cumprindo as normas estabelecidas nos artigos 105.º a 107.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. DGU – DGUN - A. Baptista de Almeida, S.A. - Operação de Loteamento – Calçada do Gato - Santo António dos Olivais – regt.º 70524 / 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O presente pedido reporta-se a alteração a operação de loteamento sem obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 413, de 04/01/2024 (MGD n.º 3728, de 16/01/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos em 16/01/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1995/2024 (22/01/2024):

- **Aprovar as alterações à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 287, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. As alterações consubstanciam-se na adaptação de alguns perfis e de polígonos de implantação, não havendo lugar a alteração de parâmetros urbanísticos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. DGU - Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) - 4.º trimestre de 2023 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi apresentada a listagem dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 4.º trimestre de 2023.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3595, de 15/01/2024, do Departamento de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos em 16/01/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 17/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1996/2024 (22/01/2024):

- **Tomar conhecimento da relação da isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 4.º trimestre de 2023, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

IX.6. DEEPDT - DEPE - Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca – Relatório da participação pública

O “Relatório da Participação Pública referente ao Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca” dá a conhecer a forma como decorreu a participação pública referente àquele Estudo Urbanístico, aprovado pela Câmara Municipal na sua reunião realizada a 16 de outubro de 2023, através da deliberação n.º 1723/2023, a qual estabeleceu o prazo de quinze dias para a participação pública. Durante o período de participação pública, que decorreu entre 10 e 30 de novembro de 2023 (15 dias úteis), e que foi divulgado através do Edital n.º 178/2023, de 23 de outubro, nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-coimbra.pt) e na comunicação social (Diário As Beiras e Diário de Coimbra) foi recebida 1 (uma) participação, que aborda temas como a oportunidade de elaboração do estudo e as opções do desenho urbano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que este processo já tinha sido presente a uma anterior reunião da Câmara Municipal e que, na altura, tinham referido as dúvidas relativamente aos espaços verdes, bem como assinalaram a pressão urbanística que entendiam que pudesse ser significativa numa zona que todos sabem que já tem uma alta pressão. Lembrou, ainda, as inúmeras queixas em relação a toda a zona da Solum, nomeadamente com as intervenções que têm existido na zona relativamente à retirada de árvores ou de espaços verdes, sendo, também, uma preocupação dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista para que se tivesse esse aspeto em conta. Assim, assinalou que surgiu na comunicação social um processo criado já no anterior Executivo Municipal e que diz respeito à criação de uma floresta pública entre a Rua André de Gouveia e a circular interna. Neste sentido, questionou se uma solução idêntica não poderia ser equacionada para esta zona da Solum. Por outro lado, lembrou que o presente ano será o último ano letivo nas instalações do ITAP e que, até ao momento, ainda não têm informação daquilo que irá acontecer. Acrescentou que, sabendo que existe uma criação de uma valência em todo este estudo para efeitos municipais, ainda sem uma atribuição concreta, pelo menos da informação que lhes foi dada na reunião em que debateram este mesmo estudo, e que a mesma até poderia ser um apoio, neste caso, para a escola e que estaria dependente da carta educativa, questionando qual o ponto da situação dessa mesma carta. Contudo, disse que importa elogiar esta iniciativa porque, de facto, hoje, é um vazio urbano que ali se encontra e, por isso, é essencial aprofundar alguns aspetos, nomeadamente, o projeto poderia beneficiar de uma ênfase em frentes de ruas mais ativas, ou seja, um contínuo, com algumas interrupções se fosse necessário, de fachadas correndo em paralelo com os arruamentos. Destacou que este princípio do desenho urbano é importante para promover um ambiente urbano coeso e transitável, tal como é estudado nas escolas de engenharia, e que a ausência desta continuidade poderia resultar numa perda da oportunidade em estabelecer uma identidade para aquela zona da cidade. Por oposição, questionou se poderiam, também, ter equacionado assentar na exposição de edifícios, em vez de ser pontuais isolados, numa abordagem em que pudesse existir esta continuidade e uma definição melhor dos espaços públicos e privados, de forma a aumentar a vitalidade e a densidade da utilização desta zona. Em relação à rotunda e ao tráfego de passagem, nomeadamente a criação da rotunda no topo norte deste estudo urbanístico, disse que, embora se entenda que surja pela melhoria do acesso ao bairro, poderá levar ao aumento do tráfego de atravessamento. Assim, questionou se não seria possível equacionar uma outra solução não prevendo essa rotunda ou se se prevê que possam ser consideradas medidas de mitigação, nomeadamente as mais habituais, como é o caso de sentidos únicos, passadeiras elevadas ou passeios contínuos, ou seja, algo que permitisse que esse tráfego também não atravessasse, de uma forma tão evidente, aquela zona que se quer que seja mais pedonal, verde e com os melhores conceitos do urbanismo verde mais em voga atualmente.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que, não desvalorizando a importância da auscultação dos cidadãos, não pode deixar de lamentar que tenha havido apenas um cidadão da cidade de Coimbra a pronunciar-se, nesta fase, sobre este projeto, apelando, assim, a uma maior participação cívica por parte dos cidadãos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** agradeceu aos Senhores Vereadores José Dias e Francisco Queirós as palavras simpáticas, uma vez que considera importante pensar-se no território de forma proativa antes de começarem a “nascer” as operações urbanísticas a nível pontual, afirmando ser importante ter esta visão global de conjunto. Explicou que o objetivo e os princípios subjacentes ao estudo urbanístico para esta zona é criação de um pequeno bairro, como se fosse uma “zona de 15 minutos”, conceito este que é muito atual e que aposta muito na mobilidade suave, tal como andar a pé ou de trotinete, tirando partido daquela que será a futura paragem do Sistema de Mobilidade do Mondego que irá nascer na zona da Casa Branca. Assim, disse que terão naquele local um potencial para criar uma nova centralidade e um conceito que, ainda, não existe em Coimbra, ou seja, de uma nova cidade voltada para esta estação, com distâncias curtas, quer a pé, quer de transporte coletivo. Neste sentido, disse que este aspeto está claramente subjacente na forma como foi desenhado o estudo, com grandes eixos ligando diretamente todas as áreas urbanas e urbanizáveis diretamente à respetiva estação, ou seja, eixos pedonais e eixos cicláveis, embora com algum estacionamento, uma vez que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

o PDM assim o obriga. Por outro lado, disse que achou curioso o comentário do Senhor Vereador José Dias porque acabou por ter uma contradição, ou seja, porque primeiro está preocupado com a pressão urbanística, mas ao mesmo tempo vem defender uma maior densidade. Assim, disse que tem de admitir que concorda com o segundo comentário, uma vez que irão ter sempre pressão urbanística. Contudo, salientou que, neste caso, como o grande objetivo é que a pressão seja andar a pé ou de bicicleta, ligando diretamente à estação do metro, o princípio de base é densificar. Desta forma, assinalou que terá de rejeitar a ideia de ter uma floresta neste espaço, uma vez que esta é uma zona muito nobre, com grande relevância para a cidade, com uma estação perto, da qual terão de tirar o maior potencial. Assim, afirmou que têm de ser feitas zonas verdes onde não há acessibilidades, embora tenha o mesmo efeito de uso por parte da população, salientando que têm de densificar muito perto das estações, de forma a convidar as pessoas a andar de transporte coletivo. Disse que o princípio é que todo este espaço, que está a menos de 15 minutos, tem de ser densificado. Acrescentou que há várias formas de densificar, uma delas a que o Senhor Vereador José Dias mencionou, ou seja, a das frentes ativas, dando conta que foi uma solução que esteve em “cima da mesa”, mas que rejeitou, dado que defende construção concentrada em altura, com espaços francos verdes à volta, de fruição urbana. Disse que há quem prefira aquilo que o Senhor Vereador José Dias estava a dizer, que era ruas com “comboios” de prédios relativamente baixos, mas num contínuo, onde não há permeabilidade transversal dos territórios. Neste contexto, deu conta que é importante ouvir os técnicos e que tiveram várias reuniões, com várias morfologias em cima da mesma, tendo trabalhado com os serviços técnicos, reiterando que têm de ter pessoas junto das estações, sendo este um princípio técnico irrefutável e que tudo o resto é apenas uma questão de gosto pessoal. Referiu que aquele é um espaço de transição, tendo uma zona da Solum que está perfeitamente urbanizada e que não podem fazer uma quebra em termos de morfologia urbana, dando conta que existe uma zona de transição e que foi estudada muito nesse sentido, de forma a garantir uma gradação relativamente suave. Disse, ainda, que irão ter um prédio um pouco mais alto junto à estação, para start-ups e para atividades e serviços, e não poderão ser muitos porque o próprio PDM não o permite. Por outro lado, lamenta a fraca participação pública, à semelhança do que referiu o Senhor Vereador Francisco Queirós, tendo apenas havido uma participação. Contudo, mencionou que quando as pessoas não participam é porque se reveem na solução que é apresentada, lembrando que houve uma ampla divulgação, já tiveram uma discussão prévia e várias reuniões com os vários proprietários, tendo havido dois anos de discussão da solução e que foi acolhendo o agrado e a aprovação de todos os envolvidos, englobando quinze proprietários, não sendo algo fácil. Referiu que o passo seguinte, que também será presente às próximas reuniões da Câmara Municipal, será a delimitação de uma área de duas unidades de execução, havendo, ainda, lugar a um pequeno ajuste, lembrando que um estudo urbanístico não é vinculativo, sendo uma orientação, reiterando que, ainda, há lugar a qualquer melhoramento. Nesse sentido, solicitou aos Senhores Vereadores para que lhe façam chegar os seus comentários, que serão seguramente bem vindos, recordando que ainda é possível introduzir a pequenas alterações, desde que não violem o PDM. Referiu que a única participação que recolheram foi no sentido completamente oposto, ou seja, dizia para suspender o PDM. Contudo, embora diga que se revê em parte nesta sugestão, deu conta que o problema é o tempo que não é compatível com uma suspensão de PDM, porque os proprietários têm a legítima ambição de quererem urbanizar a zona. Assim, disse que suspender o PDM, revê-lo, criar normas ou medidas preventivas, tudo isso leva o seu tempo, tendo, ainda, de ser ouvida a CCDR, entre outros organismos, o que levaria a um atraso muito significativo. Deste modo, reiterou que o único comentário que receberam dessa participação pública foi para suspenderem o PDM, dado existir uma paragem de transporte coletivo, devendo ser densificada a zona, fazendo prédios altos. A Senhora Vereadora disse que este não é um comentário descabido, antes pelo contrário, sendo perfeitamente lógico, caso não tivessem a pressão legítima por parte dos privados que querem urbanizar, o que leva a que o Executivo Municipal tenha de conseguir garantir e responder às expectativas naturais das pessoas. Ou seja, afirmou que a densificação é um princípio de base, que é incontornável, perto das estações de transporte, tal como o princípio de base da multifunção que está, igualmente, subjacente porque não existe apenas habitação, existindo também espaços comerciais, de serviços ou start-ups, embora o dominante seja sempre a habitação. Resumidamente, a Senhora Vereadora Ana Bastos mencionou que haverá o princípio dos 15 minutos, estando tudo acessível para ir a pé e andar de bicicleta, havendo muita arborização,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

bem como espaços de estar e de fruição urbana, dominado o verde. Repetiu que optar por prédios, neste caso, um pouco mais altos, lembrando que a unidade de execução, de acordo o PDM de Coimbra, permite mais dois pisos, figura pela qual optaram, libertando, desta forma, corredores, dando uma grande permeabilidade pedonal, obtendo um espaço para uso da população e não prédios que moldam muito a circulação pedonal ao longo das avenidas. Neste sentido, embora diga que tem o lado bom da segurança, referiu que tem, também, o lado mau dado ser um espaço muito fechado em quarteirões onde só podem andar à volta dos mesmos e não podem penetrar ao longo das habitações. Assim, afirmou que, para si, é melhor existir um espaço mais aberto, franco, de fruição urbana, com uma construção um pouco mais em altura, tendo sido essa a opção que está em causa.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a Carta Educativa está a ser revista e que, brevemente, será presente a uma reunião da Câmara Municipal. Referiu que constará muita da política para Coimbra e que todo o Executivo Municipal terá de estar de acordo, sendo um documento estratégico a 10 anos e que não irá ser diferente do que foi discutido na reunião de preparação, assinalando que a Carta Educativa estará pronta durante o mês de fevereiro. Por outro lado, deu conta que o proprietário do terreno onde, atualmente, se encontra instalado o ITAP - Instituto Técnico Artístico e Profissional de Coimbra, permite que o ITAP aí permaneça até dezembro de 2024. Nesse sentido, disse que estão a ponderar algumas localizações e que a seu tempo será dada a conhecer a nova localização para ser deliberada pela Câmara Municipal, mencionando que está tudo a ser tratado com a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE), lembrando que o atual Executivo Municipal considera louvável continuar a apostar a investir no ITAP.

O Senhor **Presidente** disse que existe uma confirmação da aprovação do estudo urbanístico proposto pelos serviços municipais para a Solum Sul.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 3980, de 16/01/2024, do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, na qual foi exarado parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos de 17/01/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 18/01/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1997/2024 (22/01/2024):

- **Tomar conhecimento do “Relatório da Participação Pública” relativo ao Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca;**
- **Confirmar a aprovação do Estudo Urbanístico para a Solum Sul – Casa Branca a ser assumido como solução orientadora para futuras operações urbanísticas;**
- **Divulgar o “Relatório da Participação Pública” na página eletrónica oficial do Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de dar por terminados os trabalhos, o Senhor **Presidente** mencionou que o dia seguinte iria ser publicado um artigo seu, nos órgãos de comunicação social, sobre o relatório do Tribunal de Contas, cujo título será “O Tribunal de Contas também sofre de dubiedades”.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que que foi aprovada na reunião do dia 05/02/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)